



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 21/2026/SC/CCONT/DOF-EBSERH

À Senhora,

**karen Tiemi Ueda**

Secretária Geral

Gabinete da Presidência - Ebserh - SEDE

Assunto: **Solicitação de Reunião da Diretoria Executiva - Autorização para Emissão das Demonstrações Contábeis.**

Referência: Processo nº 23477.006300/2026-49

Senhora Secretária,

1. Solicito a verificação da possibilidade de inclusão, na pauta da reunião da Diretoria Executiva a ser realizada em 24/02/2026, de item deliberativo com o seguinte tema:

**Inclusão na pauta da Reunião da Diretoria Executiva**

**Proposta de Deliberação:**

**"Autorização para emissão das Demonstrações Contábeis referentes ao 4º Trimestre de 2025."**

2. Em conformidade com o Pronunciamento Técnico Contábil CPC 24, que estabelece diretrizes para o reconhecimento e divulgação de eventos subsequentes às demonstrações contábeis, esta deliberação é indispensável para assegurar o cumprimento das normativas contábeis vigentes e garantir a formalização adequada do processo decisório.

3. Segue em anexo o Voto - SEI (58098247), que contém detalhes sobre o assunto a ser deliberado.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ALEX RODRIGUES BATISTA**

Contador CRC/DF 024889/O-4

Chefe do Serviço de Contabilidade

Coordenador de Contabilidade - Substituto

1. De acordo.

2. Encaminhe-se à Secretaria Geral, na forma proposta.

*(assinado eletronicamente)*

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço**, em 13/02/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Diretor(a), Substituto(a)**, em 20/02/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro](#)



de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58098248** e o código CRC **0194FBF9**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.006300/2026-49 | SEI nº 58098248

# Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

---

SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

## Demonstrações Contábeis

---

4º Trimestre de 2025

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL (BP).....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR) .....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).....	5
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA) .....	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE .....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) .....	7
NOTAS EXPLICATIVAS (NE) .....	8
1. CONTEXTO OPERACIONAL .....	8
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	10
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	10
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	12
5. VALORES A RECEBER.....	12
6. SUBVENÇÃO DE CUSTEIO A RECEBER .....	12
7. ADIANTAMENTOS E CRÉDITOS A RECEBER .....	13
8. ESTOQUES.....	14
9. DEPÓSITOS JUDICIAIS .....	15
10. IMOBILIZADO .....	16
10.1 BENS MÓVEIS.....	16
10.2 BENS IMÓVEIS.....	16
10.3 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT DO IMOBILIZADO .....	17
11. INTANGÍVEL .....	17
12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS .....	18
13. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	19
14. RETENÇÕES DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RETENÇÕES.....	19
15. OBRIGAÇÕES TRANSITÓRIAS A CURTO PRAZO .....	20
16. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR.....	21
17. RECEITA DIFERIDA – SUBVENÇÕES .....	22
18. PROVISÕES PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.....	22
19. CAPITAL SOCIAL.....	26
20. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC.....	26
21. PREJUÍZOS ACUMULADOS .....	26
21.1 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	27
22. RECEITA BRUTA .....	27
23. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	28
24. DESPESA COM PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS .....	28
24.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL .....	28
24.2 ENCARGOS PATRONAIS .....	28
24.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL.....	28
24.4 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS .....	29
25. USO DE MATERIAL DE CONSUMO .....	29
26. SERVIÇOS TOMADOS .....	29
27. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT.....	30
28. PERDAS INVOLUNTÁRIAS E DESFAZIMENTOS .....	30
29. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS .....	31
30. DESPESAS TRIBUTÁRIAS .....	31
31. OUTRAS DESPESAS .....	31
32. RECEITAS FINANCEIRAS .....	32
33. DESPESAS FINANCEIRAS .....	32
34. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL .....	32
35. RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA.....	32
36. RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	32
37. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	33
37.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS .....	33
37.3 PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO .....	34
37.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	35
37.5 PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA EMPREGADOS .....	35
38. CONCILIAÇÃO SIAFI E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS .....	36
39. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE INTERESSE PÚBLICO – LEI 13.303/2016 .....	37

## MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Prezados (as) Senhores (as),

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, conforme previsto no inciso VII, do artigo 55 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária – realizada em 15 de abril de 2025, submete ao exame e deliberação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes à situação patrimonial e financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Com o objetivo de atender o disposto no art. 87 do Estatuto Social da EBSERH, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Dispõe sobre as sociedades por ações).

É oportuno destacar que a EBSERH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, ensino-aprendizagem e formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a autonomia universitária.<sup>1</sup>

Outrossim, a Empresa tem por competência exercer o disposto no artigo 4º, da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 (Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências), a saber:

I - Administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;

II - Prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;

III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências

médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

IV - Prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;

V - Prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e

VI - Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

Atendendo aos preceitos legais, foram definidos o Propósito, a Visão e os Valores da EBSERH.

O Propósito consiste em atuar com excelência em saúde, ensino, pesquisa e inovação, sempre a serviço da vida e do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quanto à Visão, a EBSERH almeja consolidar-se como uma rede de hospitais universitários referência em excelência, contribuindo de forma significativa para o SUS.

Em relação aos Valores, foram estabelecidos os seguintes preceitos:

- Ética, integridade e transparência: Compromisso com práticas que promovam confiança e credibilidade.
- Compromisso com o SUS: Alinhamento às necessidades do SUS, garantindo universalidade, integralidade e equidade no atendimento.
- Promoção de direitos humanos: Respeito à diversidade, à equidade e à valorização dos direitos humanos.
- Inovação com foco no país: Dedicção à pesquisa e inovação que atendam às demandas da sociedade.
- Valorização dos trabalhadores: Reconhecimento da importância do trabalho em saúde e daqueles que o realizam.

Nesse contexto, as Demonstrações Contábeis de 2025 levam em consideração as características de constituição e funcionamento da EBSERH, além dos atos e fatos que ensejaram os lançamentos por cada unidade hospitalar. Os registros contábeis são de responsabilidade das equipes envolvidas e atuantes em cada local. Portanto, quando necessário, é fundamental analisar as demonstrações em conjunto com outros Documentos disponíveis nos diversos setores envolvidos na execução e lançamento dos eventos contabilizados.

<sup>1</sup> Art. 3º, da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

## BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

R\$1,00

ATIVO	NOTA	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
<b>Circulante</b>		<b>2.297.407.557,28</b>	<b>2.397.312.247,46</b>	<b>2.608.379.599,49</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.569.947.915,01	1.766.185.207,40	1.766.185.207,40
Valores a Curto Prazo	5	136.266,24	737.643,33	737.643,33
Subvenção de Custeio a Receber	6	-	-	211.714.819,43
Adiantamentos e Créditos a Receber	7	57.439.868,01	111.440.637,59	111.440.637,59
Estoques	8	669.883.508,02	518.948.759,14	518.301.291,74
<b>Não Circulante</b>		<b>1.740.047.986,66</b>	<b>1.328.705.832,74</b>	<b>1.329.051.235,24</b>
Valores a Longo Prazo	5	4.803.897,64	4.879.369,64	4.879.369,64
Depósitos Judiciais	9	31.079.747,46	47.192.189,02	47.192.189,02
Imobilizado	10	1.639.162.013,27	1.229.902.391,82	1.229.633.449,95
Bens Móveis	10.1	1.633.872.155,34	1.264.494.670,12	1.264.494.670,12
Depreciação Bens Móveis	10.3	(399.284.123,47)	(298.662.510,27)	(298.662.510,27)
Redução a Valor Recup. de imobilizado	10.3	(14.886.274,41)	(12.096.802,87)	(12.365.744,74)
Bens Imóveis	10.2	447.503.240,86	294.559.092,49	294.559.092,49
Depreciação Bens Imóveis	10.3	(28.042.985,05)	(18.392.057,65)	(18.392.057,65)
Intangível	11	65.002.328,29	46.731.882,26	47.346.226,63
Direito de uso de Bens	11	76.403.075,94	48.560.734,20	48.560.734,20
Softwares	11	64.059.360,78	63.052.846,31	63.052.846,31
Amortização Bens Intangíveis	11	(72.415.039,02)	(62.083.781,45)	(61.469.437,08)
Redução a Valor Recup. de intangível	11	(3.045.069,41)	(2.797.916,80)	(2.797.916,80)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.037.455.543,94</b>	<b>3.726.018.080,20</b>	<b>3.937.430.834,73</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

R\$1,00

PASSIVO	NOTA	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
<b>Circulante</b>		<b>2.514.605.698,68</b>	<b>1.933.412.400,96</b>	<b>1.861.045.733,90</b>
Obrigações Trabalhistas a Pagar	12	1.451.698.739,58	1.260.744.174,74	1.201.389.036,46
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13	183.521.056,67	91.573.172,10	78.561.643,32
Retenções de Impostos, Contribuições	14	352.315.849,17	302.835.247,63	302.835.247,63
Obrigações Transitórias a Curto Prazo	15	498.035.467,62	266.261.241,17	266.261.241,17
Arrendamentos CP	16	29.034.585,64	11.998.565,32	11.998.565,32
<b>Não Circulante</b>		<b>1.542.720.399,38</b>	<b>1.765.821.575,94</b>	<b>1.977.536.395,37</b>
Receita Diferida (Subvenções)	17	1.138.849.906,53	1.329.170.889,91	1.540.885.709,34
Arrendamentos LP	16	15.330.514,29	8.236.803,79	8.236.803,79
Contingência para Indenizações Trabalhistas	18	380.473.642,53	404.543.400,47	404.543.400,47
Contingência para Indenizações Cíveis	18	8.066.336,03	23.870.481,77	23.870.481,77
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(19.870.554,12)</b>	<b>26.784.103,30</b>	<b>98.848.705,46</b>
Capital Social Realizado	19	1.316.749.559,37	1.136.787.560,37	1.136.787.560,37
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	20	112.470.971,38	179.961.999,00	179.961.999,00
Prejuízos Acumulados	21	(1.449.091.084,87)	(1.289.965.456,07)	(1.217.900.853,91)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>4.037.455.543,94</b>	<b>3.726.018.080,20</b>	<b>3.937.430.834,73</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR)

DESCRIÇÃO	Nota	R\$1,00					
		01.09.2025 à 31.12.2025	01.01.2025 à 31.12.2025	01.09.2024 à 31.12.2024 (Reapresentação)	01.01.2024 à 31.12.2024 (Reapresentação)	01.09.2024 à 31.12.2024	01.01.2024 à 31.12.2024
<b>Receita Bruta</b>	22	<b>44.684.985,70</b>	<b>286.155.848,67</b>	<b>102.674.405,20</b>	<b>199.986.053,97</b>	<b>67.788.662,45</b>	<b>213.128.141,07</b>
<b>Receita com Serviços</b>		<b>44.684.985,70</b>	<b>286.155.848,67</b>	<b>102.674.405,20</b>	<b>199.986.053,97</b>	<b>67.788.662,45</b>	<b>213.128.141,07</b>
Receita de Serviços e Exploração	22	1.410.738,57	286.155.848,67	102.674.405,20	199.986.053,97	67.788.662,45	213.128.141,07
<b>Deduções da Receita</b>		-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita		-	-	-	-	-	-
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>44.684.985,70</b>	<b>286.155.848,67</b>	<b>102.674.405,20</b>	<b>199.986.053,97</b>	<b>67.788.662,45</b>	<b>213.128.141,07</b>
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>	23	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Bruto</b>		<b>44.684.985,70</b>	<b>286.155.848,67</b>	<b>102.674.405,20</b>	<b>199.986.053,97</b>	<b>67.788.662,45</b>	<b>213.128.141,07</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>(3.913.707.561,55)</b>	<b>(14.081.231.778,17)</b>	<b>(1.620.909.614,17)</b>	<b>(11.788.433.830,79)</b>	<b>(3.246.909.500,30)</b>	<b>(11.728.733.290,01)</b>
<b>Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios</b>	24	<b>(2.729.971.911,56)</b>	<b>(10.036.303.849,95)</b>	<b>(1.174.218.879,58)</b>	<b>(8.480.550.817,97)</b>	<b>(2.305.210.692,02)</b>	<b>(8.421.195.679,69)</b>
Remuneração a Pessoal	24.1	(1.874.532.178,37)	(6.850.655.987,09)	(891.056.902,79)	(5.867.180.711,51)	(1.566.289.709,92)	(5.842.731.074,06)
Encargos Patronais	24.2	(642.151.588,40)	(2.381.997.189,92)	(268.650.995,53)	(2.008.496.597,05)	(574.463.887,28)	(1.973.591.096,22)
Benefícios a Pessoal	24.3	(199.342.004,49)	(753.729.405,88)	(14.397.916,45)	(568.785.317,84)	(155.385.029,02)	(568.785.317,84)
Outras Despesas com Pessoal e Encargos	24.4	(13.946.140,30)	(49.921.267,06)	(113.064,81)	(36.088.191,57)	(9.072.065,80)	(36.088.191,57)
<b>Despesa com Uso de Bens e Serviços</b>		<b>(1.064.616.049,42)</b>	<b>(3.750.496.625,05)</b>	<b>(431.906.871,42)</b>	<b>(3.117.787.447,05)</b>	<b>(894.430.738,28)</b>	<b>(3.117.787.447,05)</b>
Uso de Material de Consumo	25	(379.067.354,79)	(1.385.857.808,36)	(155.537.314,02)	(1.162.327.767,59)	(322.193.353,42)	(1.162.327.767,59)
Serviços Tomados	26	(685.548.694,63)	(2.364.638.816,69)	(276.369.557,40)	(1.955.459.679,46)	(572.237.384,86)	(1.955.459.679,46)
<b>Despesa com Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis</b>		<b>(48.861.630,40)</b>	<b>(168.509.612,49)</b>	<b>(7.250.783,29)</b>	<b>(126.898.765,38)</b>	<b>(37.040.880,73)</b>	<b>(126.553.362,88)</b>
Depreciação, Amortização e Impairment	27	(47.229.897,53)	(163.801.596,51)	(3.621.668,17)	(120.193.367,15)	(35.007.697,74)	(119.847.964,65)
Perdas Involuntárias e Desfazimentos	28	(1.631.732,87)	(4.708.015,98)	(3.629.115,12)	(6.705.398,23)	(2.033.182,99)	(6.705.398,23)
<b>Contingência para Riscos Fiscais</b>	29	<b>(62.430.044,51)</b>	<b>(108.879.069,84)</b>	<b>(5.334.974,98)</b>	<b>(51.784.000,31)</b>	<b>(5.528.181,43)</b>	<b>(51.784.000,31)</b>
Contingência para Riscos Fiscais Trabalhistas		(61.853.551,56)	(107.800.021,79)	(4.873.005,35)	(50.819.475,58)	(5.528.181,43)	(50.819.475,58)
Contingência para Riscos Fiscais Cíveis		(576.492,95)	(1.079.048,05)	(461.969,63)	(964.524,73)	-	(964.524,73)
<b>Despesas Tributárias</b>	30	<b>(414.400,51)</b>	<b>(2.302.910,25)</b>	<b>133.812,66</b>	<b>(1.754.697,08)</b>	<b>(263.765,77)</b>	<b>(1.754.697,08)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições		(414.400,51)	(2.302.910,25)	133.812,66	(1.754.697,08)	(263.765,77)	(1.754.697,08)
<b>Outras Despesas</b>	31	<b>(7.413.525,15)</b>	<b>(14.739.710,59)</b>	<b>(2.331.917,56)</b>	<b>(9.658.103,00)</b>	<b>(4.435.242,07)</b>	<b>(9.658.103,00)</b>
<b>Resultado Antes das Rec./Desp. Financeiras</b>		<b>(3.869.022.575,85)</b>	<b>(13.795.075.929,50)</b>	<b>(1.662.394.423,17)</b>	<b>(11.588.447.776,82)</b>	<b>(3.179.120.837,85)</b>	<b>(11.515.605.148,94)</b>
<b>Resultados Financeiros</b>		<b>(12.085.152,14)</b>	<b>(42.076.545,31)</b>	<b>32.143.083,43</b>	<b>2.151.690,26</b>	<b>510.688,32</b>	<b>2.151.690,26</b>
Receitas Financeiras	32	985.692,09	7.542.980,12	(4.167.942,56)	2.389.345,47	573.204,95	2.389.345,47
Despesas Financeiras	33	(13.070.844,23)	(49.619.525,43)	36.311.025,99	(237.655,21)	(62.516,63)	(237.655,21)
<b>Resultado antes da Subvenção do Tesouro Nacional</b>		<b>(3.881.107.727,99)</b>	<b>(13.837.152.474,81)</b>	<b>(1.630.251.339,74)</b>	<b>(11.586.296.086,56)</b>	<b>(3.178.610.149,53)</b>	<b>(11.513.453.458,68)</b>
<b>Subvenção do Tesouro Nacional</b>	34	<b>3.743.612.734,11</b>	<b>13.678.026.846,01</b>	<b>1.447.936.456,74</b>	<b>11.382.350.568,64</b>	<b>3.159.040.741,94</b>	<b>11.381.572.542,92</b>
Subvenção do Tesouro Nacional		2.750.815.063,97	10.560.363.455,94	1.255.699.450,79	9.065.247.842,76	2.521.772.042,54	9.064.469.817,04
Subvenção de Custeio SUS		992.797.670,14	3.117.663.390,07	192.237.005,95	2.317.102.725,88	637.268.699,40	2.317.102.725,88
<b>Resultado antes da Cont. Social Sobre o Lucro Líquido</b>	35	<b>(137.494.993,88)</b>	<b>(159.125.628,80)</b>	<b>(182.314.883,00)</b>	<b>(203.945.517,92)</b>	<b>(19.569.407,59)</b>	<b>(131.880.915,76)</b>
Provisão Contribuição Social		-	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes do Imposto de Renda</b>		<b>(137.494.993,88)</b>	<b>(159.125.628,80)</b>	<b>(182.314.883,00)</b>	<b>(203.945.517,92)</b>	<b>(19.569.407,59)</b>	<b>(131.880.915,76)</b>
Provisão para Imposto de Renda		-	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Exercício</b>	36	<b>(137.494.993,88)</b>	<b>(159.125.628,80)</b>	<b>(182.314.883,00)</b>	<b>(203.945.517,92)</b>	<b>(19.569.407,59)</b>	<b>(131.880.915,76)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	01.01.2025 à 31.12.2025	01.01.2024 à 31.12.2024 (Reapresentação)	01.01.2024 à 31.12.2024
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Resultado do Exercício	(159.125.628,80)	(203.945.517,92)	(131.880.915,76)
<b>Ajustes ao Resultado Líquido</b>	<b>83.766.518,64</b>	<b>119.719.101,91</b>	<b>110.953.204,00</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(9.691.136,66)
Depreciação e Amortização	120.603.798,17	104.755.624,99	105.411.921,87
Redução a Valor Recup. de imobilizado	2.789.471,54	1.626.091,51	1.895.033,38
Redução a Valor Recup. de intangível	247.152,61	4.190,54	4.190,54
Contingência para Indenizações Trabalhistas	(24.069.757,94)	26.726.393,92	26.726.393,92
Contingência para Indenizações Cíveis	(15.804.145,74)	(13.393.199,05)	(13.393.199,05)
<b>Resultado do Período Ajustado</b>	<b>(75.359.110,16)</b>	<b>(84.226.416,01)</b>	<b>(20.927.711,76)</b>
<b>Aumento (Redução) nos ativos operacionais</b>			
<b>Aumento (Redução) nos ativos operacionais</b>	<b>(80.144.688,65)</b>	<b>73.441.593,55</b>	<b>(137.625.758,48)</b>
Subvenção de Custeio SUS a Receber	-	145.618.429,77	(66.096.389,66)
Valores a Curto Prazo	601.377,09	9.812.155,85	9.812.155,85
Adiantamentos e Créditos a Receber	54.000.769,58	31.224.095,97	31.224.095,97
Estoques	(150.934.748,88)	(112.920.597,64)	(112.273.130,24)
Valores a Longo Prazo	75.472,00	3.377.983,93	3.377.983,93
Depósitos Judiciais	16.112.441,56	(3.670.474,33)	(3.670.474,33)
<b>Aumento (Redução) nos passivos operacionais</b>			
<b>Aumento (Redução) nos passivos operacionais</b>	<b>373.836.294,02</b>	<b>1.088.184.744,58</b>	<b>1.235.953.392,36</b>
Obrigações Trabalhistas a Pagar	190.954.564,84	224.484.709,29	165.129.571,01
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	91.947.884,57	(23.461.391,32)	(28.052.424,69)
Retenções de Impostos, Contribuições	49.480.601,54	67.142.607,26	67.142.607,26
Obrigações Transitórias a Curto Prazo	231.774.226,45	111.926.822,45	111.926.822,45
Subvenção a Realizar	(190.320.983,38)	708.091.996,90	919.806.816,33
<b>Fluxo de Caixa líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>218.332.495,21</b>	<b>1.077.399.922,12</b>	<b>1.077.399.922,12</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
Adição de Imobilizado	(522.321.633,59)	(371.073.986,33)	(371.073.986,33)
Adição de Intangível	(1.006.514,47)	(1.569.925,29)	(1.569.925,29)
Direito de Uso Bens (Contrato de Arrendamento)	(3.712.610,92)	(12.267.631,70)	(12.267.631,70)
<b>Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(527.040.758,98)</b>	<b>(384.911.543,32)</b>	<b>(384.911.543,32)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	112.470.971,38	175.047.928,16	175.047.928,16
Contratos de Arrendamento a Pagar	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>112.470.971,38</b>	<b>175.047.928,16</b>	<b>175.047.928,16</b>
<b>Apuração do Fluxo de Caixa do Período</b>			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(196.237.292,39)	867.536.306,96	867.536.306,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.766.185.207,40	898.648.900,44	898.648.900,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.569.947.915,01	1.766.185.207,40	1.766.185.207,40

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	01.01.2025 a 31.12.2025	01.01.2024 à 31.12.2024 (Reapresentação)	01.01.2024 a 31.12.2024
<b>Geração de Valor Adicionado</b>			
<b>1 - Receitas</b>	<b>286.155.848,67</b>	<b>199.986.053,97</b>	<b>230.776.423,54</b>
1.1 - Atividades Operacionais	286.155.848,67	199.986.053,97	230.776.423,54
1.1.1 - Receita de Serviços e Exploração	286.155.848,67	199.986.053,97	230.776.423,54
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>4.237.157.271,96</b>	<b>3.416.654.302,77</b>	<b>3.031.408.549,86</b>
2.1 - Materiais de Consumo	1.385.857.808,36	1.162.327.767,59	1.305.572.053,70
2.2 - Energia elétrica, Água, Esgoto e Gás	183.763.648,82	193.045.821,15	151.709.233,13
2.3 - Serviços de Terceiros	2.666.456.766,73	2.060.316.189,30	1.568.897.554,17
2.4 - Contingências para Riscos Cíveis	1.079.048,05	964.524,73	5.229.708,86
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>(3.951.001.423,29)</b>	<b>(3.216.668.248,80)</b>	<b>(2.800.632.126,32)</b>
<b>4 - Depreciação, Amortização, Impairment e Perdas</b>	<b>168.509.612,49</b>	<b>126.898.765,38</b>	<b>74.794.627,01</b>
4.1 - Depreciação do Período	105.478.851,75	85.587.576,10	44.048.854,71
4.2 - Amortização do Período	55.112.423,15	31.868.272,80	25.847.144,72
4.3 - Redução a Valor Recuperável - Impairment	3.210.321,61	2.737.518,25	3.560.705,21
4.4 - Perdas Involuntárias e Desfazimentos	4.708.015,98	6.705.398,23	1.337.922,37
<b>5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)</b>	<b>(4.119.511.035,78)</b>	<b>(3.343.567.014,18)</b>	<b>(2.875.426.753,33)</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>14.196.459,02,19</b>	<b>11.713.736.846,86</b>	<b>10.096.186.901,06</b>
6.1 - Repasses e Cotas Financeiras	13.150.604.958,20	10.820.007.771,65	9.684.293.375,19
6.2 - Receitas Financeiras	7.542.980,12	2.389.345,47	1.458.842,36
6.3 - Outras	1.038.311.123,87	891.339.729,74	410.434.683,51
<b>7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)</b>	<b>10.076.948.026,41</b>	<b>8.370.169.832,68</b>	<b>7.220.760.147,73</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>10.076.948.026,41</b>	<b>8.370.169.832,68</b>	<b>7.220.760.147,73</b>
<b>8.1 - Remuneração do Trabalho</b>	<b>10.150.833.462,19</b>	<b>8.534.731.432,98</b>	<b>7.336.947.768,16</b>
8.1.1 - Pessoal e Diárias	7.209.711.828,31	6.119.632.968,69	5.284.835.191,13
8.1.2 - Encargos	2.941.121.633,88	2.415.098.464,29	2.052.112.577,03
<b>8.2 - Remuneração do Governo</b>	<b>51.922.435,68</b>	<b>1.992.352,29</b>	<b>2.166.435,13</b>
8.2.1 - Impostos, Taxas, Contribuições, Multas e Juros	51.922.435,68	1.992.352,29	2.166.435,13
<b>8.3 - Remuneração do Capital de Terceiros</b>	<b>33.317.757,34</b>	<b>37.391.565,33</b>	<b>39.955.030,50</b>
8.3.1 - Locação	33.317.757,34	37.391.565,33	39.955.030,50
<b>8.4 - Remuneração de Capital Próprio</b>	<b>(159.125.628,80)</b>	<b>(203.945.517,92)</b>	<b>(158.309.086,06)</b>
8.4.1 Resultado do Exercício	(159.125.628,80)	(203.945.517,92)	(158.309.086,06)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	01.01.2025 a 31.12.2025	01.01.2024 à 31.12.2024 (Reapresentação)	01.01.2024 a 31.12.2024
<b>1 Resultado do Exercício</b>	<b>(159.125.628,80)</b>	<b>(203.945.517,92)</b>	<b>(119.996.778,71)</b>
<b>2 Outros Resultados Abrangentes</b>	-	-	-
2.1 Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
<b>3 Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>(159.125.628,80)</b>	<b>(203.945.517,92)</b>	<b>(119.996.778,71)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

R\$ 1,00

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais em 31.12.2023</b>	<b>681.560.045,66</b>	<b>460.141.585,55</b>	<b>(1.076.328.801,50)</b>	<b>65.372.829,71</b>
<b>Resultado do Período</b>	-	-	(131.880.915,76)	(131.880.915,76)
Adiantamento Fut. Aumento Cap - AFAC	-	175.047.928,16	-	175.047.928,16
Compensação do Prejuízo	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(9.691.136,66)	(9.691.136,66)
Integralização de AFAC ao Capital Social	455.227.514,71	(455.227.514,71)	-	-
<b>Saldos Finais em 31.12.2024</b>	<b>1.136.787.560,37</b>	<b>179.961.999,00</b>	<b>(1.217.900.853,92)</b>	<b>98.848.705,45</b>

### Reapresentação 2024

Componentes (Reapresentação)	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais em 31.12.2023</b>	<b>681.560.045,66</b>	<b>460.141.585,55</b>	<b>(1.076.328.801,50)</b>	<b>65.372.829,71</b>
<b>Resultado do Período</b>	-	-	(203.945.517,92)	(203.945.517,92)
Adiantamento Fut. Aumento Cap - AFAC	-	175.047.928,16	-	175.047.928,16
Compensação do Prejuízo	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(9.691.136,66)	(9.691.136,66)
Integralização de AFAC ao Capital Social	455.227.514,71	(455.227.514,71)	-	-
<b>Saldos Finais em 31.12.2024 (Reapresentação)</b>	<b>1.136.787.560,37</b>	<b>179.961.999,00</b>	<b>(1.289.965.456,08)</b>	<b>26.784.103,29</b>

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais em 31.12.2024</b>	<b>1.136.787.560,37</b>	<b>179.961.999,00</b>	<b>(1.217.900.853,92)</b>	<b>98.848.705,46</b>
<b>Resultado do Período</b>	-	-	(159.125.628,80)	(159.125.628,80)
Adiantamento Fut. Aumento Cap - AFAC	-	112.470.971,38	-	112.470.971,38
Compensação do Prejuízo	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(72.064.602,16)	(72.064.602,16)
Integralização de AFAC ao Capital Social	179.961.999,00	(179.961.999,00)	-	-
<b>Saldos Finais em 31.12.2025</b>	<b>1.316.749.559,37</b>	<b>112.470.971,38</b>	<b>(1.449.091.084,88)</b>	<b>(19.870.554,12)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Inicialmente, é importante frisar que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) foi instituída pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Embora seja uma entidade de direito privado, sua missão principal é prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, além de apoiar as instituições públicas federais de ensino em atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e formação profissional na área de saúde pública, sendo inclusive vedada a cobrança por qualquer tipo de procedimento, conforme determina o artigo 3º da sua Lei de criação, abaixo transcrita:

*Art. 3º A EBSERH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.*

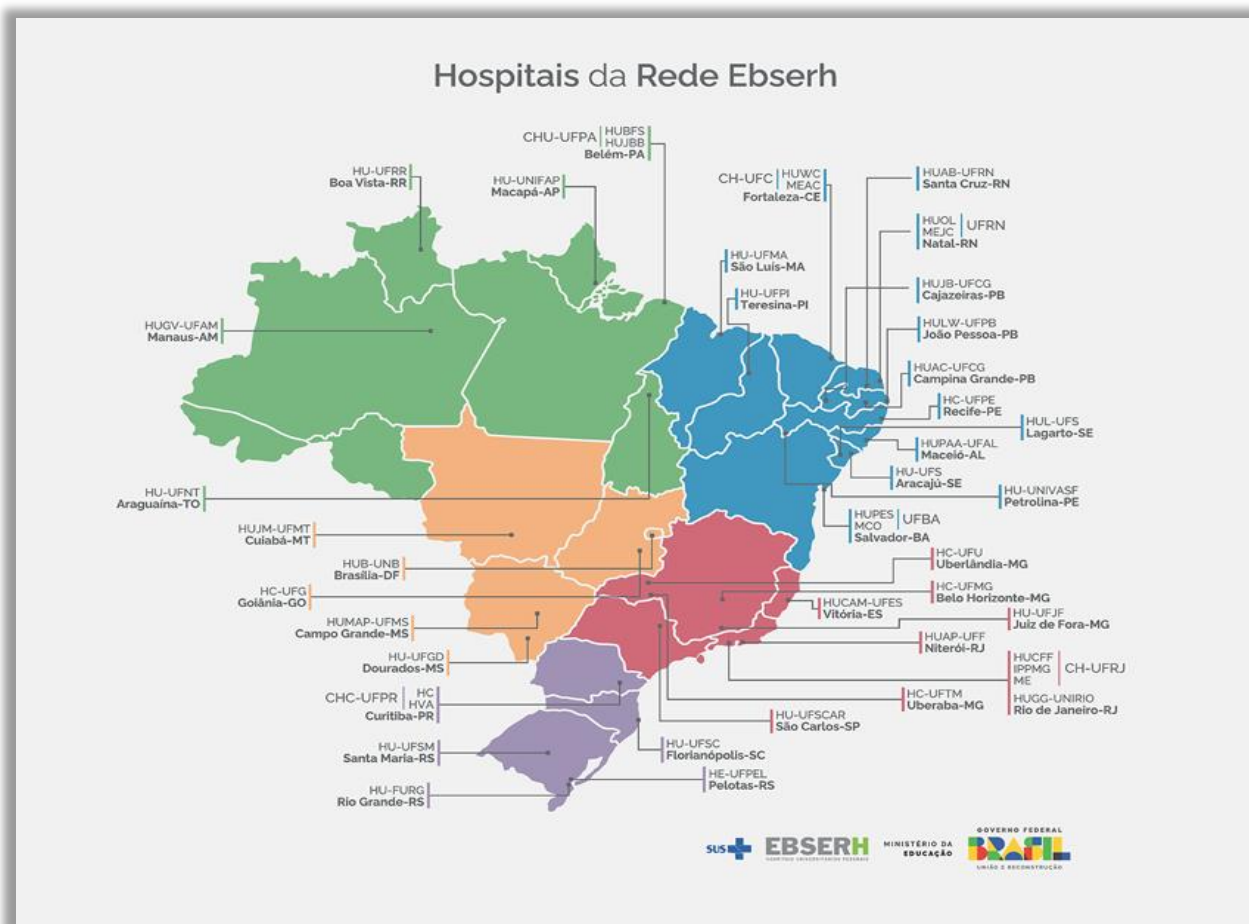
Atualmente, a EBSERH representa a maior rede de hospitais públicos do Brasil, atuando de forma integrada para enfrentar dois dos maiores desafios nacionais: saúde e educação. A Empresa é composta por um órgão central e 45 Hospitais Universitários Federais (HUFs), que desempenham papéis cruciais como centros de referência em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses hospitais também promovem ensino e pesquisa, contribuindo diretamente para o avanço da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida de milhões de brasileiros. O quadro abaixo evidencia a abrangência Rede EBSERH pelo país.

Devido à sua natureza e finalidade, a EBSERH é uma empresa estatal 100% dependente da União. Suas atividades são integralmente voltadas para o SUS, respeitando a autonomia universitária e cumprindo seu papel de prestadora de serviços de saúde de forma integral e exclusivamente pública.

A Empresa integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), estando, portanto, sujeita ao arcabouço legal, aos sistemas e aos controles estabelecidos para a Administração Pública Federal. Em conformidade com a legislação nacional vigente, a EBSERH é regida pela Lei nº 12.550/2011, pela Lei nº 6.404/1976, pela Lei nº 13.303/2016, pela Lei nº 4.320/1964, bem como pelo seu Estatuto Social e demais normas aplicáveis. A Lei nº 12.550/2011 estabelece a criação da EBSERH e suas competências, enquanto a Lei nº 6.404/1976 regula as sociedades por ações e suas práticas de governança corporativa, sendo aplicável parcialmente à EBSERH. A Lei nº 13.303/2016 trata das empresas públicas e sociedades de economia mista, especificando normas de governança e licitação para essas entidades. Já a Lei nº 4.320/1964 define as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle do orçamento público. Em razão de sua natureza como empresa estatal dependente, a EBSERH adota tanto as normas de direito público quanto as de direito privado. Dessa forma, para o registro e a avaliação das Demonstrações Contábeis, são observadas a legislação societária, a legislação aplicável ao Setor Público, a legislação fiscal federal, estadual e municipal, além das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil (RFB) e dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Conclui-se que a EBSERH desempenha um papel estratégico e essencial na prestação de serviços públicos de saúde no Brasil. Por meio de sua atuação integrada com o Sistema Único de Saúde (SUS) e os Hospitais Universitários Federais (HUFs), a Empresa consolida-se como um dos principais pilares para o acesso à saúde de qualidade no país, especialmente em casos de média e alta complexidade.

A assunção da gestão dos Hospitais Universitários Federais com a EBSERH é firmada mediante contratos de gestão firmados com as Universidades Federais às quais essas unidades hospitalares estão vinculadas. Atualmente, a EBSERH administra 45 (quarenta e cinco) Hospitais Universitários Federais (HUF), conforme ilustrado no mapa a seguir:



Fonte: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/sobre-os-hospitais-universitarios-federais>

A transição da gestão dos hospitais para a EBSERH é conduzida de acordo com as condições estabelecidas em cada contrato específico. No que concerne à constituição fiscal das unidades filiações, encontra-se em diferentes estágios de evolução, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Evolução da Execução Orçamentária e Financeira

Unidades Contratualizadas	Unidade Gestora no SIAFI	Quantidade de Empregados	Exercício Financeiro	Execução Orçamentária e Financeira
45	41	36.732	2020	20
		38.545	2021	37
		39.922	2022	38
		42.885	2023	39
		48.056	2024	41
		52.084	2025	41

\* Fonte: Guia do FGTS 12.2025, Anexo SEI 57189753)

\*Foram abertos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para 45 unidades hospitalares que possuem contratos de gestão com a EBSERH. Em 4 desses casos, as unidades foram agrupadas em Complexos Hospitalares de Saúde, sendo 3 complexos com 2 hospitais em cada e 1 complexo com 3 hospitais. Essas unidades foram reunidas em 41 unidades gestoras (UG) SIAFI para operacionalização orçamentária e financeira.

A quantidade de empregados da EBSERH apresentou um crescimento significativo ao longo dos últimos exercícios financeiros em razão da adesão de duas novas unidades hospitalares (CH-UFRJ e HU-UFRR), evidenciando a ampliação da força de trabalho e o fortalecimento das atividades da Rede.

No exercício 2024 para o exercício 2025, a força de trabalho da EBSERH aumentou em 4.028 o número de empregados, o que corresponde a um crescimento acumulado de 8%. Esse avanço demonstra o esforço contínuo para atender às demandas crescentes de saúde, ensino e pesquisa no âmbito do SUS.

A Empresa possui uma estrutura organizacional ampla, que compreende a administração de 45 hospitais universitários, essenciais para o atendimento à saúde e para a formação de novos profissionais no Sistema Único de Saúde (SUS), com diversas unidades e complexos espalhados pelo Brasil, coordenando suas atividades de forma descentralizada. A distribuição é a seguinte:

- **1 UG PRINCIPAL (SEDE):** Refere-se à Unidade Gestora Principal, ou seja, a sede da EBSERH, que é a central responsável pela coordenação e gestão das atividades da Empresa.
- **40 UG (FILIAIS):** Indica as 40 Unidades Gestoras Filiais da EBSERH, que são responsáveis pela gestão regional de hospitais e serviços em diversas partes do país.
- **4 COMPLEXOS (PA, CE, PR e RJ):** Refere-se a quatro grandes complexos regionais que agrupam hospitais e serviços em estados como Pará (PA), Ceará (CE), Paraná (PR) e Rio de Janeiro (RJ), com gestão centralizada para facilitar a coordenação.

Essa estrutura integrada e distribuída permite que a EBSERH gerencie eficientemente sua operação, garantindo a boa execução das políticas públicas e o fortalecimento do SUS.

## 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da empresa, com emissão autorizada pela Diretoria Executiva da Empresa. Elas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis e as normas internacionais de relatório financeiro IFRS (*International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como com as práticas e normas contábeis adotadas no Brasil.

No contexto brasileiro, as normas contábeis abrangem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, aprovados pelo CFC com efeitos normativos e, no contexto do presente relato, indicados como “Pronunciamento Técnico CPC emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). De outro lado, o termo Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs engloba as Normas Técnicas Gerais (NBC TG, incluídos os Pronunciamentos Técnicos CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

As Demonstrações Contábeis evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A EBSERH que, como entidade da Administração Pública Federal Indireta, integra o Balanço Geral da União (BGU) e utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), na modalidade total, realizou suas execuções com base no calendário de fechamento do Siafi, nos termos do art. 6º da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025), que dispôs, dentre outros, sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento:

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas e das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

Os registros contábeis estão realizados no Siafi e no Sistema Contábil Societário, em consonância com as NBCs.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo indicações ao contrário.

**Base de Preparação** – Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico de aquisição ou construção, a menos que indicado de outra forma, considerando-se o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. No caso de contratos de arrendamento, foi utilizado o valor presente como base de valor, conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Os valores foram obtidos a partir dos documentos extraídos do Siafi pelas Unidades Gestoras da EBSERH.

**Moeda Funcional** – As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa (Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis).

**Desempenho Financeiro e Regime de Competência** – O regime de competência é aplicado, refletindo os efeitos de transações e outros eventos sobre as reivindicações e recursos econômicos da entidade nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos sejam realizados em períodos diferentes. Isso fornece uma base sólida para avaliar o desempenho passado e futuro da entidade, conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

**Ativo Circulante** – Inclui bens e direitos que a Empresa possui e que são realizáveis até o encerramento do exercício seguinte. Exemplos incluem recursos da conta única aplicados e limite de saque com vinculação de pagamento (caixa disponível), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Ativo Não Circulante** – É composto pelos subgrupos: Valores de Longo Prazo – SUS, Depósitos Judiciais, Bens Móveis, Imóveis e Intangível, reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou produção, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, quando aplicável, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Depreciação e Amortização** – É calculada no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), seguindo padrões estabelecidos pela STN, utilizando o método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sem extrapolar os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, conforme tabela abaixo:

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL			
Conta	Descrição	Vida Útil (Anos)	Valor Residual 2025 e 2024
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	20%
12311.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversão	10	10%
12311.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
12311.01.24	Máquinas e equipamentos eletroeletrônicos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	10%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
12321.08.00	Benfeitorias em propriedades de terceiros	25	-
12321.07.00	Instalações	10	-
12411.01.01	Software - Vida útil definida	10	-

**Impairment de Ativos Não Financeiros** – Conforme prevê o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração da EBSERH busca revisar o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Nesse caso, uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior entre: (a) o valor de venda dos ativos, menos os custos estimados para a venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo, unidade geradora de caixa ou mesmo o valor atual de mercado.

**Passivo Circulante** – Corresponde a obrigações a serem pagas até o encerramento do exercício social seguinte e engloba obrigações com fornecedores, retenções de tributos, obrigações patronais e outras obrigações a pagar assumidas no curso normal das atividades da Empresa, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Passivo Não Circulante** – O passivo é classificado como não circulante quando sua exigibilidade é superior, pelo menos, ao fechamento do exercício seguinte, equivalente a doze meses após a data do balanço, como preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Patrimônio Líquido** – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos, conforme estabelecido no CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. O capital social está representado pela totalidade de ações pertencentes à União.

**Ativos e Passivos Financeiros** – Estão registrados a valor presente em razão do regime de competência no reconhecimento das receitas e despesas de juros. Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, com incerteza de data para pagamento, estão mensurados a valor presente, visto que são escriturados inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e atualizados mensalmente de acordo com as regras e critérios da consultoria jurídica da Empresa. Não há ativos financeiros para venda.

**Tributação** – O regime de tributação adotado para fins de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é o Lucro Real (receitas menos despesas), com ajustes previstos em lei.

**Demonstração do Fluxo de Caixa** – A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é apresentada conforme Pronunciamento Técnico 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio do método indireto.

Por fim, os quadros que constam das notas a seguir estão, predominantemente, apresentados em R\$ 1,00.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa	31.12.2025	31.12.2024
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	337.744.212,29	158.917.127,75
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	1.793.879,51	1.463.847,37
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	551.583.218,56	1.085.960.066,72
Limite de Saque com Vinculação Pagamento - Ordem de Pagamento	507.778.528,02	427.140.328,28
Garantias	171.048.076,63	92.703.837,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.569.947.915,01</b>	<b>1.766.185.207,40</b>

**Recursos da Conta Única Aplicados** – Valores que advêm de receitas próprias e de rendimentos de aplicações. A variação na conta de recursos aplicados evidencia que houve maior valor de aplicações que saques nas aplicações no exercício. As aplicações mais relevantes no exercício têm origem em recolhimento de taxas de concurso e processo seletivo, arrecadação com serviço de saúde e formalização de convênios, e por último, transferências de entes estaduais para operacionalização de novas unidades hospitalares. No exercício de 2025, verificamos que houve um aumento na ordem de R\$ 178.827.084,54 em relação ao exercício de 2024. Essa arrecadação fica na conta de aplicação até que seja viabilizado a execução orçamentária e financeira.

**Demais Contas – Caixa Econômica Federal** – Representam recursos de caução contratual depositados por fornecedores de serviços e materiais.

**Limite de Saque com Vinculação de Pagamento** – Representa o financeiro disponível para execução das despesas orçamentárias. Trata-se de recebimento de recursos financeiros que aguardam o processamento da despesa orçamentária (custeio SUS/ PROHSUS), para posteriores pagamentos, bem como financeiro de outras fontes para gestão de fluxo de caixa da rede. Em 2024, como início do PROHSUS, houve um grande volume de financeiro em caixa no encerramento do exercício. Percebe-se que a execução orçamentária se adequou a nova realidade orçamentária mantendo saldos de disponibilidade em níveis menores em razão de maior fluidez da execução das despesas em 2025.

**Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento** – Refere-se a financeiro vinculado a despesa da folha de pessoal e despesas contratuais que sairão da conta única, conforme autorização de pagamento, e posterior transferência para as contas bancárias dos empregados e fornecedores. Em síntese, trata-se de valores comprometidos com pagamentos autorizados, que aguardam a operacionalização bancária do saque para as contas dos credores.

**Garantias** – Representam apropriação de valores em depósito em conta vinculada, como forma de assegurar o cumprimento de obrigações financeiras, muitas vezes utilizadas em transações comerciais e obrigações trabalhista. É uma conta de controle, contendo o mesmo saldo registrado no passivo. Essas garantias passaram a ser reconhecidas em 2024 no Balanço Patrimonial de todas as entidades do Setor Público Federal, que executa no SIAFI, por determinação do Acórdão do TCU 2.717/2023. Os valores podem ser sacados para sanar obrigações trabalhista durante a execução do processo ou ao final do contrato quando comprovado a regularidade dos serviços prestados.

#### 5. VALORES A RECEBER

Valores a Receber de Curto Prazo	31.12.2025	31.12.2024
Faturas e Duplicatas a Receber – Prestação de Serviço	136.266,24	737.643,33

Valores a Receber de Longo Prazo	31.12.2025	31.12.2024
Faturas e Duplicatas a Receber - Prestação de Serviço	4.803.897,64	4.879.369,64

**Faturas e Duplicatas a Receber – Prestação de Serviço** – A EBSERH tem valores a receber da Secretaria de Saúde do município de Belo Horizonte, em curto e em longo prazo, em contrapartida aos serviços de saúde prestados pela filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no âmbito do SUS, via convênio.

Não foram apropriadas Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), por se tratar de uma relação contratual com ente da Administração Pública Direta e, ainda, por não haver subsídios necessários para criação de matriz de risco.

#### 6. SUBVENÇÃO DE CUSTEIO A RECEBER

Subvenção de Custeio a Receber	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Subvenção a Receber	-	-	211.714.819,43

O valor refere-se à receita diferida com origem em contribuições previdenciárias (INSS, FGTS patronal), registradas como obrigações a pagar no passivo conforme estabelece o regime de competência. A receita normalmente é contabilizada na data do processamento do pagamento com a utilização de cotas do orçamento. A partir do mês de junho de 2025, adotou-se o critério de reconhecer apenas valores que possuem instrumentos de cobrança. Ressalta-se que este ajuste foi realizado por meio do estorno integral das contas de Ativo e Passivo correspondentes, não gerando, portanto, impactos no resultado (lucro/prejuízo) do exercício de 2025. Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

## 7. ADIANTAMENTOS E CRÉDITOS A RECEBER

Adiantamentos e Créditos a Receber de Terceiros	31.12.2025	31.12.2024
13º Salário - Adiantamento	12.266.939,04	-
Adiantamento de Férias	51.034,13	-
Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente	4.902.058,14	14.736.747,63
Adiantamento Concedido	2.939,58	11.877,79
Aluguéis a Receber	81.817,71	112.740,87
Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada	34.270.804,14	32.211.799,42
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	113.612,38	37.373,86
Prêmios de Seguros a Apropriar	97.068,18	84.608,81
Créditos a Recuperar Decorrentes de Infrações Contratuais	320.351,63	248.422,23
Tributos Pagos a Apropriar	33.834,82	32.198,90
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	534.516,84	536.475,68
Remuneração da Conta Única a Receber	994.579,88	243.821,59
Créditos a Receber por pagto em Duplicidade	378.158,83	58.867.463,23
Cred a Rec Decorrentes de Folha	6.545.911,50	4.298.097,18
Adiantamento a Fornecedores	198.653,17	19.010,40
Ajuste para Perdas - Subgrupo113	(3.404.178,01)	-
Indenizações e Restituições A Receber	1.225,27	-
Cred A Rec Por Reemb Salário Maternidade	50.540,78	-
<b>TOTAL</b>	<b>57.439.868,01</b>	<b>111.440.637,59</b>

**Décimo Terceiro Salário – Adiantamento** – O saldo se refere a adiantamento de 13º salário concedido a empregados públicos que fizeram a opção de recebimento no início do mês de janeiro de 2026. Em 2024, o saldo foi baixado em contrapartida a conta de 13º salários a pagar, por essa razão não houve registro (não houve saldo correspondente nesta conta).

**Adiantamento de Férias** - O saldo se refere a adiantamento férias concedidas a empregados públicos. Normalmente é realizado a baixa em contrapartida aos saldos de férias a pagar. O saldo residual será confrontado (baixado) com férias a pagar, em 2026.

**Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente** – Registra o adiantamento a pessoal referente à remuneração no período de férias, quando o servidor opta pelo adiantamento do salário.

**Adiantamento Concedido** – Registra os valores disponibilizados para suprimento de fundos que tem como objetivo custear despesas de pequeno vulto ou eventuais.

**Aluguéis a Receber** – Valores a receber referente a aluguel de espaço público para exploração de serviço de cantina na unidade da Universidade Federal do Valo do São Francisco (UNIVASF).

**Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada** – Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros provenientes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Os prazos previstos para apresentação de Relatório de Cumprimento de Objeto e Análise é uma previsão com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

UG Executora Concedente	Descrição Ebserh	Transferência - Conveniente	Razão Social Conveniente	Transferência	Início Vigência	Final Vigência	A Comprovar	Apresentação RCO Prazo 120 - Dias	Análise RCO -180 dias
155007	Ebserh SEDE	364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	1AAFLY	24/09/2021	23/09/2026	5.902.653,35	21/01/2027	20/07/2027
155007	Ebserh SEDE	364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	1AAFXA	27/10/2021	30/09/2024	4.626.460,00	28/01/2025	27/07/2025
155007	Ebserh SEDE	153152	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	968020	10/09/2024	10/02/2025	2.003.451,09	10/06/2025	07/12/2025
155007	Ebserh SEDE	153163	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	951887	11/12/2023	11/12/2024	2.000.000,00	10/04/2025	07/10/2025
155007	Ebserh SEDE	154050	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	966612	29/07/2024	28/07/2025	1.483.189,26	25/11/2025	24/05/2026
155007	Ebserh SEDE	254420	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	966781	01/08/2024	01/08/2026	4.701.110,86	29/11/2026	28/05/2027
155007	Ebserh SEDE	364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	935982	01/10/2022	30/09/2024	1.796.900,00	28/01/2025	27/07/2025
155007	Ebserh SEDE	364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	952057	12/12/2023	12/12/2025	3.490.480,00	11/04/2026	08/10/2026
155007	Ebserh SEDE	364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	952131	12/12/2023	12/12/2025	2.344.020,00	11/04/2026	08/10/2026
155015	MEJC	153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	934289	01/06/2022	01/06/2023	300.000,00	29/09/2023	27/03/2024
155007	Ebserh SEDE	364102	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	972051	09/12/2024	08/12/2026	2.441.039,58	07/04/2027	04/10/2027
155007	Ebserh SEDE	153163	Universidade Federal de Santa Catarina	975706	30/06/2025	30/06/2028	3.000.000,00	28/10/2028	26/04/2029
155015	MEJC	153103	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	975297	05/06/2025	05/06/2028	126.000,00	03/10/2028	01/04/2029
155013	HUOL	153103	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	980211	01/11/2025	01/11/2028	55.500,00	01/03/2029	28/08/2029
<b>TOTAL</b>							<b>34.270.804,14</b>		

**Prêmios de Seguros, Assinatura e Anuidades a Apropriar, Tributos Pagos a Apropriar, VPD de Serviços Pagos Antecipadamente e Outras Despesa Pagas Antecipadamente** – São valores a apropriar decorrentes de pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços à Empresa ocorrerão em momento posterior.

**Créditos a Recuperar Decorrentes de Infrações Contratuais** - Créditos decorrentes de infração contratual relacionados a quebra de contrato por parte dos fornecedores que, por descumprimento de cláusulas, foram autuados e multados. Também se reconhecem as receitas a receber referentes a exploração de espaço público aguardando o recebimento por Guia de Recolhimento da União (GRU) e despesas anuladas que serão restituídas à EBSERH.

**Remuneração da Conta Única a Receber** – Registra os rendimentos positivos a receber com origem em aplicações de financeiro da conta única.

**Créditos a receber por Pagamento em Duplicidade** – Registra os créditos a receber decorrentes de pagamento de auxílio alimentação a trabalhadores com duplo vínculo. Em 2024 registrou-se também saldos a receber referente IRRF pago em duplicidade. Informa-se que houve a baixa de valor por utilização do crédito para compensação de obrigações com retenção de IRRF da folha de pagamento dos empregados, janeiro de 2025.

**Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento** – Valores a restituir referente ao processamento de rescisões negativas.

**Adiantamento a Fornecedores** – Registra os adiantamentos efetuados pela entidade a fornecedores, vinculados a compras específicas de materiais que serão incorporados aos estoques quando de seu efetivo recebimento.

**Ajuste para Perdas** - Registra o ajuste de perdas para os créditos a receber relacionados a folha de empregados da EBSERH, especificamente sobre rescisões negativas ou mesmo apuração de folha mensal negativa.

**Indenizações e Restituições a Receber** – Registra os valores das indenizações e restituições a receber no curto prazo.

**Cred A Receber Por Reembolso de Salário Maternidade** – Registra os salários pagos as servidoras gestantes, regidas pela CLT no período que perdurar a licença maternidade, prevista em lei, a deduzir das obrigações sociais devidas pelos órgãos e entidades.

## 8. ESTOQUES

Estoques	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Mercadorias para Doação em Trânsito	46.266,43	52.950,57	52.950,57
Materiais de Consumo em Trânsito	538.155,73	324.468,67	324.468,67
Materiais de Consumo	471.428.298,04	389.170.352,49	388.522.885,09
Estoque De Materiais Sobressalente	-	242,00	242,00
Medicamento - Estoque Interno - Para Distribuição	157.530.616,35	129.362.707,66	129.362.707,66
Importações em Andamento - Estoque	40.340.171,47	38.037,75	38.037,75
<b>TOTAL</b>	<b>669.883.508,02</b>	<b>518.948.759,14</b>	<b>518.301.291,74</b>

**Material de Consumo em Trânsito e Mercadoria para Doação em Trânsito** – Trata-se de transferência de materiais de consumo entre unidades integrantes da administração direta ou indireta (empresa dependente), aguardando os trâmites administrativos de recebimento e classificação na conta específica de material de consumo.

**Material de Consumo** – Compreende o montante consolidado de estoque de material de almoxarifado de toda rede EBSERH, 45 (quarenta e cinco) unidades hospitalares, mais a Sede Administrativa, destinado ao atendimento do consumo interno.

**Estoque de Materiais Sobressalente** – Compreende materiais ou peças que não estão em uso imediato, mas são mantidos para garantir a continuidade das operações em caso de falhas, quebras ou necessidade de reposição.

**Medicamento – Estoque Interno – Para Distribuição** – Registra os valores dos medicamentos e outros produtos farmacêuticos, adquiridos ou produzidos pela unidade, destinados a formação de estoque de distribuição para consumo interno ou redistribuição. Compreendem também os valores de estoque assistencial e judicializado de toda a rede EBSERH. São medicamentos oriundos de programas estratégicos do SUS e de ações judiciais, não adquiridos pelos Hospitais ou pela EBSERH, que ficam sob sua guarda até a dispensação ou aplicação aos pacientes.

**Importações em Andamento – Estoque** - Refere-se a importações em andamento de bens de estoque. A variação no saldo em importação refere-se a pagamento de carta de crédito de contrato de importação de componentes hardware e software para aceleradores lineares.

Apresentamos a seguir o quadro com o detalhamento do estoque de material de consumo:

Material de Consumo - Natureza da Despesa Detalhada	31.12.2025	31.12.2024
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.557,98	9.649,68
Combustíveis e Lubrif. p/ Outras Finalidades	75.176,03	31.039,93
Gás e Outros Materiais engarrafados	1.200.045,35	1.664.852,84
Gêneros de Alimentação	4.484.890,64	3.554.960,39
Material Farmacológico	326.994.720,71	276.603.615,67
Material Odontológico	731.093,00	704.927,24
Material Químico	11.555.943,57	9.338.987,61
Material educativo e esportivo	39.198,18	20.151,93
Material de expediente	6.248.229,52	4.804.915,41
Material de Tic - Material de Consumo	1.687.632,20	1.552.830,28
Material de Acondicionamento e embalagem	4.475.746,56	4.151.630,18
Material de Cama, Mesa e Banho	1.402.098,24	999.195,68
Material de Copa e Cozinha	929.848,78	1.031.625,59
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	3.146.695,94	3.517.361,31
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	667.540,98	1.029.145,96
Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.106.786,04	2.572.090,38
Material p/ Manutenção de Bens Moveis	9.055.706,37	7.158.229,34
Material elétrico e eletrônico	2.379.469,86	1.891.509,21
Material de Proteção e Segurança	3.764.235,23	3.271.423,24
Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	507.490,98	393.353,67
Material Para Comunicações	103.318,19	89.578,57
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	421,26	421,26
Material p/ Produção Industrial	4.705,00	88,00
Material Laboratorial	21.011.743,70	13.496.748,35
Material Hospitalar	215.571.896,50	173.245.928,93
Material p/ Manutenção de Veículos	19.280,41	27.160,89
Material Biológico	195.412,74	159.034,89
Material p/ Utilização em Gráfica	2.260,00	3.320,00
Ferramentas	77.965,85	28.453,73
Material p/ Reabilitação Profissional	5.315.658,01	3.369.865,09
Material de Sinalização Visual e Outros	292.210,21	177.454,10
Bens Moveis Não Ativáveis	4.832.587,40	2.944.040,54
Bandeiras, Flamulas e Insígnias	590,40	778,94
Outros Materiais de Consumo	40.924.873,25	425.391,11
Gêneros de Alimentação	17.400,57	20.458,93
Material p/ Manutenção de Bens Moveis	18.734,63	10.912,71
Material Laboratorial	7.863,13	160,16
Material p/ Reabilitação Profissional	32.480,61	-
<b>TOTAL</b>	<b>669.883.508,02</b>	<b>518.301.291,74</b>

Em resumo, nota-se que a elevação relevante dos estoques ocorreu em material hospitalar e material farmacológico. O aumento justifica-se pelo aumento orçamentário proporcionado pelo PRHOSUS para atender as demandas de custeio nos Hospitais sob gestão da Ebserh.

**Outros materiais de consumo** - A variação no saldo refere-se a pagamento de carta de crédito de contrato de importação de componentes hardware e software para aceleradores lineares.

## 9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Depósitos Judiciais	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos Efetuados para Interposição de Recurso	31.079.747,46	47.192.189,02

Os depósitos judiciais registrados pela EBSEH em 2025 totalizam R\$ 31.079.747,46. Esses valores estão relacionados a depósitos efetuados para a interposição de recursos, ou seja, valores vinculados a processos judiciais que ainda estão em andamento, com o objetivo de garantir a continuidade das ações perante as instâncias superiores.

O saldo apresentado representa o somatório de valores nominais depositados. A EBSEH tem atuado junto as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil para obter os extratos bancários referente a cada depósito realizado.

A variação negativa significativa decorre da baixa contábil no valor de R\$ 13.835.970,04, referente a 1.475 depósitos vinculados a processos judiciais com trânsito em julgado.

## 10. IMOBILIZADO

O imobilizado da EBSERH é composto por bens móveis, imóveis e as respectivas depreciações, amortizações e ajustes de recuperabilidade, quando indicado.

### 10.1 BENS MÓVEIS

O grupo de bens móveis é composto, em maior parte, por equipamentos, utensílios médicos e odontológicos; equipamento de tecnologia da informação e comunicação; aparelhos e utensílios domésticos; e mobiliário em geral.

Bens Móveis	31.12.2025	Entradas	Baixas/Transferências	31.12.2024
Máquinas e Equipamentos	1.501.198.212,30	498.178.099,43	(142.618.787,25)	1.145.638.900,12
Mobiliário e Utensílios em Geral	109.299.105,89	22.284.658,53	(15.743.242,90)	102.757.690,26
Veículos	5.886.927,45	1.335.516,18	(1.011.477,11)	5.562.888,38
Obras de Arte	1.870,00	470,00	(470,00)	1.870,00
Diversos	17.486.039,70	178.865.800,29	(171.913.081,95)	10.533.321,36
<b>TOTAL</b>	<b>1.633.872.155,34</b>	<b>700.664.544,43</b>	<b>(331.287.059,21)</b>	<b>1.264.494.670,12</b>

Bens Móveis	31.12.2024	Entradas	Baixas/Transferências	31.12.2023
Máquinas e Equipamentos	1.145.638.900,12	383.282.657,75	100.535.856,64	862.892.099,01
Mobiliário e Utensílios em Geral	102.757.690,26	30.025.338,14	10.790.113,47	83.522.465,59
Veículos	5.562.888,38	1.758.818,58	547.132,46	4.351.202,26
Obras de Arte	1.870,00	-	-	1.870,00
Diversos	10.533.321,36	191.233.063,12	196.466.700,15	15.766.958,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.264.494.670,12</b>	<b>606.299.877,59</b>	<b>308.339.802,72</b>	<b>966.534.595,25</b>

O aumento dos bens demonstra a aplicação constante de recursos, já que há investimento contínuo na capacidade da atividade fim e na modernização da Empresa, observável pela variação positiva nos exercícios de 2024 e 2025.

Os valores lançados em diversos se referem a Adiantamentos para Inversão em Bens Móveis, Estoque Interno, Estoque para Distribuição, Bens Móveis em trânsito, Peças Não Incorporáveis a Imóveis e Bens Não Localizados.

Ressalta-se que os valores classificados na coluna de baixa e de entrada são em sua maior parte reclassificação entre contas do imobilizado.

### 10.2 BENS IMÓVEIS

Bens Imóveis	31.12.2025	Entradas	Baixas/Transferências	31.12.2024
Obras em Andamento	175.716.383,25	139.818.663,89	(55.717.917,29)	91.615.636,65
Estudos e Projetos	5.003.048,95	6.035.454,41	(1.133.070,37)	100.664,91
Instalações	34.153.840,78	10.960.858,65	(4.756.721,93)	27.949.704,06
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	232.629.967,88	70.453.453,54	(12.716.572,53)	174.893.086,87
<b>TOTAL</b>	<b>447.503.240,86</b>	<b>227.268.430,49</b>	<b>(74.324.282,12)</b>	<b>294.559.092,49</b>

Bens Imóveis	31.12.2024	Entradas	Baixas/Transferências	31.12.2023
Obras em Andamento	91.615.636,65	72.363.549,32	59.406.765,90	78.658.853,23
Estudos e Projetos	100.664,91	64.232,61	27.489,10	63.921,40
Instalações	27.949.704,06	8.166.823,58	173.094,06	19.955.974,54
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	174.893.086,87	52.154.283,88	27.628,87	122.766.431,86
<b>TOTAL</b>	<b>294.559.092,49</b>	<b>132.748.889,39</b>	<b>59.634.977,93</b>	<b>221.445.181,03</b>

**Obras em Andamento** – Registra os valores com construções e reformar em andamento nos Hospitais Universitários. As baixas referem-se a reclassificações para a conta de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros quando efetivado a conclusão da obra.

Obras de maior relevância em 2025:

- Construção do Hospital da Universidade Federal de Pelotas – HU-UFPel;
- Construção do Hospital Universitário de Lagarto – HUL;
- Construção da Unidade da Mulher e da Criança – HU-UGD;
- Reforma da NEONATOLOGIA – MEAC;
- Novo Prédio Assistencial – HUJBB.

**Estudos e Projetos** – Registra os valores relativos a estudos e projetos, englobando limpeza do terreno, serviços topográficos, sondagens de reconhecimento, terraplenagem, drenagens, instalações provisórias como galpões, instalações elétricas e hidráulicas, utilizadas durante as obras.

**Instalações** – Registra o custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis.

**Benfeitorias em Propriedade de Terceiros** – Corresponde a investimento com ampliação ou melhoria de infraestrutura de Unidades Hospitalares. Cabe informar que, os imóveis em que as unidades hospitalares estão instaladas são de propriedade das Universidades Federais. Por esta razão, entende-se que o investimento é em propriedade de terceiros, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado. As entradas no exercício têm origem na conclusão das obras em andamento.

### 10.3 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT DO IMOBILIZADO

Depreciação, amortização Acumulada e Impairment	31.12.2025	Movimento Devedor	Movimento Credor	31.12.2024
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(399.284.123,47)	16.069.915,52	(116.691.528,72)	(298.662.510,27)
Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis	(28.042.985,05)	27.248,28	(9.678.175,68)	(18.392.057,65)
Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado	(14.886.274,41)	711.581,20	(2.963.169,00)	(12.096.802,87)
<b>TOTAL</b>	<b>(442.213.382,93)</b>	<b>16.808.745,00</b>	<b>(129.332.873,40)</b>	<b>(329.151.370,79)</b>

Depreciação, amortização Acumulada e Impairment (Reapresentação)	31.12.2024	Movimento Devedor	Movimento Credor	Reapresentação 31.12.2023
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(298.662.510,27)	11.593.951,47	(90.378.150,03)	(222.419.594,21)
Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis	(18.392.057,65)	15.852,55	(7.865.185,55)	(10.542.724,65)
Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado	(12.096.802,87)	1.376.178,07	(3.002.269,58)	(10.470.711,36)
<b>TOTAL</b>	<b>(329.151.370,79)</b>	<b>14.362.160,16</b>	<b>(101.245.605,16)</b>	<b>(243.433.030,22)</b>

Depreciação, amortização Acumulada e Impairment	31.12.2024	Movimento Devedor	Movimento Credor	Reapresentação 31.12.2023
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(298.662.510,27)	11.593.951,47	(90.378.150,03)	(222.419.594,21)
Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis	(18.392.057,65)	15.852,55	(7.865.185,55)	(10.542.724,65)
Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado	(12.365.744,74)	1.107.236,20	(3.002.269,58)	(10.470.711,36)
<b>TOTAL</b>	<b>(329.420.312,66)</b>	<b>12.717.040,22</b>	<b>(101.245.605,16)</b>	<b>(243.433.030,22)</b>

**Depreciação e Amortização** – A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a utilização de vida útil econômica dos bens (vide Nota Explicativa 3 – Principais Práticas Contábeis). O controle patrimonial e o cálculo da depreciação e da amortização são realizados por meio do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), no módulo Patrimônio, e por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI).

**Redução ao Valor Recuperável (Impairment)** – A Redução ao Valor Recuperável compreende a realização de testes de *impairment*, visando à análise da desvalorização econômica, conforme preconizado no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em 2025, o estudo e a aplicação de teste de recuperabilidade foi realizada nos termos na Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH.

### 11. INTANGÍVEL

Intangível	31.12.2025	Entradas	Baixas/Transferências	31.12.2024
Softwares - Vida Útil Definida	63.562.296,30	969.148,95	(29.333,28)	62.622.480,63
Softwares - Vida Útil Indefinida	492.952,48	188.039,80	(124.000,00)	428.912,68
Marcas e Patentes Industriais	4.112,00	2.659,00	-	1.453,00
Direito de Uso de Bens	76.403.075,94	63.226.449,66	(35.384.107,92)	48.560.734,20
<b>TOTAL</b>	<b>140.462.436,72</b>	<b>64.386.297,41</b>	<b>(35.537.441,20)</b>	<b>111.613.580,51</b>

Intangível	31.12.2024	Entradas	Baixas/Transferências	31.12.2023
Softwares - Vida Útil Definida	62.622.480,63	2.058.689,94	556.553,64	61.120.344,33
Softwares - Vida Útil Indefinida	428.912,68	66.990,00	0,01	361.922,69
Marcas e Patentes Industriais	1.453,00	799,00	-	654,00
Direito de Uso de Bens	48.560.734,20	20.831.975,07	8.325.083,29	36.053.842,42
<b>TOTAL</b>	<b>111.613.580,51</b>	<b>22.958.454,01</b>	<b>8.881.636,94</b>	<b>97.536.763,44</b>

Amortização e Impairment de Intangível	31.12.2025	Movimento Devedor	Movimento Credor	31.12.2024
Amortização Acumulada - Software	(40.344.973,36)	13.333,28	(7.358.335,61)	(32.999.971,03)
Amortização Acumulada - Direito de Uso	(32.070.065,66)	35492	(38.478.816,99)	(29.083.810,42)
Redução ao Valor Recuperável - Software	(3.045.069,41)	-	(247.152,61)	(2.797.916,80)
<b>TOTAL</b>	<b>(75.460.108,43)</b>	<b>34.891.550,66</b>	<b>(46.084.305,21)</b>	<b>(64.881.698,25)</b>

Amortização e Impairment de Intangível (Reapresentação)	31.12.2024	Movimento Devedor	Movimento Credor	31.12.2023
Amortização Acumulada - Software	(32.999.971,03)	103.764,56	(6.250.338,57)	(26.853.397,02)
Amortização Acumulada - Direito de Uso	(29.083.810,42)	3.259.108,75	(17.775.910,67)	(14.567.008,50)
Redução ao Valor Recuperável - Software	(2.797.916,80)	-	(4.190,54)	(2.793.726,26)
<b>TOTAL</b>	<b>(64.881.698,25)</b>	<b>3.362.873,31</b>	<b>(23.416.095,41)</b>	<b>(44.214.131,78)</b>

Amortização e Impairment de Intangível	31.12.2024	Movimento Devedor	Movimento Credor	31.12.2023
Amortização Acumulada - Software	(32.999.971,03)	103.764,56	(6.250.338,57)	(26.853.397,02)
Amortização Acumulada - Direito de Uso	(28.469.466,05)	3.259.108,75	(17.161.566,30)	(14.567.008,50)
Redução ao Valor Recuperável - Software	(2.797.916,80)	-	(4.190,54)	(2.793.726,26)
<b>TOTAL</b>	<b>(64.267.353,88)</b>	<b>3.362.873,31</b>	<b>(23.416.095,41)</b>	<b>(44.214.131,78)</b>

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, resultantes do desenvolvimento de *software*, de direitos contratuais ou de outros direitos legais; e são demonstrados pelo custo de aquisição, produção ou desenvolvimento de *software*, deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

**Softwares** – Os *softwares* estão classificados em vida útil definida e vida útil indefinida. A macro função Siafi 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, define a vida útil como sendo “o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo”.

**Marcas e Patentes Industriais** - registra os valores relativos a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).

**Direito de Uso** – A conta Direito de Uso, representa os bens móveis e imóveis com origem em contratos de arrendamentos, com vigência acima de 12 meses, registrados nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

Os contratos de arrendamento da EBSERH com terceiros não possuem juros explícitos. Os valores das parcelas são atualizados anualmente com base nos índices de inflação pactuados nos contratos, desta forma os valores são apresentados a valor de mercado, na data a apresentação das Demonstrações Contábeis. Devido as especificidades da execução orçamentária e financeira no setor público, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, incluiu orientações sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação de arrendamento no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, MCASP, 10ª edição. O prazo para adequações dos sistemas (SIAFI) está previsto para 2027, com obrigatoriedade de registro contábeis em 2028, conforme Portaria STN nº 1.569, de 11/12/2023. A EBSERH, mesmo obrigada a cumprir as especificidades de Empresa que realiza a gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos termos dos regimentos do setor público, por ser uma Empresa dependente do tesouro nacional, apresentar os Contratos de Arrendamento em seus Demonstrativos Contábeis utilizando a melhor técnica e ferramentas disponíveis.

A variação observada na conta de Direito de Uso decorre, principalmente, da ampliação no reconhecimento de contratos. Em 2024, forma registrados apenas os contratos de longo prazo, sendo reconhecidos 51 contratos. A partir de 2025, passaram a ser reconhecidos também os contratos de curto prazo, além da inclusão de novas unidades gestoras no processo de controle e registro de arrendamentos, totalizando 254 contratos reconhecidos.

Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

## 12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O grupo Obrigações Trabalhistas compreende as obrigações com folha de pessoal apropriadas pelo regime de competência, conforme quadro abaixo:

Obrigações Trabalhistas a Pagar	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar	465.562.364,68	413.112.824,08	388.663.186,63
Férias a Pagar	560.811.289,99	631.223.972,11	631.223.972,11
Benefícios Assistenciais a Pagar	8.960.657,61	7.779.809,39	7.779.809,39
FGTS	49.417.003,28	59.965.339,13	41.589.905,35
Encargos FGTS Sobre Férias	43.881.633,37	-	-
Encargos INSS Sobre Férias	153.202.159,49	-	-
INSS - Contribuição Sobre Salários e Remuneração	169.795.737,10	148.662.230,03	132.132.162,98
PSS-Contrib Sobre Salários	67.894,06	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.451.698.739,58</b>	<b>1.260.744.174,74</b>	<b>1.201.389.036,46</b>

**Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar** – Inclui as obrigações com folha de pessoal apropriadas pelo regime de competência. Ressalta-se que o recurso financeiro referente a esta obrigação se encontra assegurado no ativo, na conta Caixa Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento. Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

**Férias a Pagar** – São registradas com base em relatórios emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), incluindo o proporcional de férias e abono constitucional de 1/3 (um terço) de férias. Os encargos patronais de FGTS e INSS (20% INSS, a Contribuição Previdenciária relacionada a Riscos Ambientais do Trabalho – RAT ajustado, e as Contribuições Previdenciárias para Terceiros relacionadas ao Salário Educação, Incra, SENAC, SESC, SEBRAE) foram reclassificados para as contas específicas dessas obrigações, resultado na redução de saldos no exercício.

**Benefícios Assistenciais a Pagar** – Registra as obrigações relativas aos benefícios assistenciais concedidos diretamente ou indiretamente ao empregado, quando obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a EBSERH e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho, liquidados e ainda não pagos. O passivo normalmente é pago no primeiro dia útil do mês seguinte.

**Fundo de Garantia do Tempo de serviço – FGTS** – Registra os valores relativos a título de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) incidentes sobre salários e remunerações de pessoal referente a folha de dezembro, 13º Salário a Pagar e Férias a Pagar. Normalmente o pagamento é realizado até a data de vencimento do tributo. A variação a maior no período tem relação com o reconhecimento do FGTS sobre férias a pagar que antes não era reconhecido em conta específica. Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

**Encargos FGTS Sobre Férias e Encargos INSS Sobre Férias** – Refere-se aos encargos de FGTS e INSS sobre provisão de férias a pagar reconhecidos por competência. Nos anos anteriores esses valores eram reconhecidos de forma consolidada na conta de férias a pagar, por essa razão não consta saldo em 2024.

**Contribuição Previdenciária Sobre Salários e Remuneração – INSS** – Refere-se ao patronal e retenções sobre a folha de dezembro a recolher, cuja apuração é realizada com base nas informações do e-Social e de relatório de gestão INSS sobre férias a pagar. A variação a maior no exercício tem relação com o reconhecimento do INSS sobre férias a pagar que antes não era reconhecido em conta específica. Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

**PSS – Contribuição Sobre Salários e Remuneração** – Registra os valores relativos as contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor, conforme art. 3º e 4º da Lei nº 8.688 de 21/07/93.

### 13. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Contas a Pagar Credores Nacionais	183.520.573,41	91.573.172,10	78.561.643,32

Representa o conjunto de obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos, classificado como passivo circulante. São reconhecidos tanto os valores das notas fiscais, quanto dos demais documentos de cobrança correspondentes, que resultarão em futura execução financeira. Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1

### 14. RETENÇÕES DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RETENÇÕES

Retenções, Impostos, Contribuições e Outras Retenções	31.12.2025	31.12.2024
Retenções Previdenciárias - RGPS	47.086.632,52	48.074.946,58
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	266.966.361,79	223.641.982,03
Impostos e Contribuições Diversos Devidos	34.479.794,23	29.666.404,14
Imposto Sobre Serviço - ISS	2.196.472,15	508.513,44
Pensão Alimentícia	1.149.877,39	925.376,30
Outros Depósitos de Pessoal a Pagar	401.541,88	17.888,07
Depósitos por devolução de Valores	262,59	137,07
PSSS - Vencimentos e Vantagens	34.218,07	-
<b>TOTAL</b>	<b>352.315.160,62</b>	<b>302.835.247,63</b>

**Retenções Previdenciárias – RGPS** – Registra o valor a recolher das retenções dos segurados da folha de pagamento da EBSERH e de serviços de terceiros com dedicação de mão de obra exclusiva, a ser recolhido ao fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Os valores serão recolhidos quando da quitação das contribuições previdenciárias, que ocorre até o 20º dia do mês seguinte ao período de apuração.

**Imposto de Renda Retido na Fonte Devido ao Tesouro Nacional** – Registra os valores a recolher referentes às retenções na fonte do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o Imposto sobre Renda Retido na Fonte (IRRF), devido ao Tesouro Nacional. Os valores serão recolhidos quando da quitação das contribuições previdenciárias, até o 20º dia do mês seguinte ao período de apuração.

**Impostos e Contribuições Diversos Devidos** – Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de impostos e contribuições diversos (IR – Imposto sobre Renda, CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, PIS/PASEP – Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos.

**Imposto Sobre Serviço – ISS** – Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstância ou acordo entre as partes envolvidas na transação, em situações em que a entidade, como parte contratante, atue como substituta tributária.

**Pensão Alimentícia** – Representa os valores que a EBSERH retém dos funcionários que são obrigados a pagar pensão alimentícia a dependentes. O montante se torna um passivo, pois gera a obrigação à Empresa em repassar os valores a quem os são de direito.

**Outros Depósitos de Pessoal a Pagar** – Valores referentes a salários a pagar provenientes de devolução bancária, que ficam em conta de retenção para posterior reapresentação ao banco.

**Depósitos por devolução de Valores** - registra os depósitos por devolução de valores não reclamados em decorrência de cancelamento de ordem bancária, tais como: pagamento de servidor ativo, inativo, pensionista ou de fornecedores. O valor deverá ficar registrado enquanto não for realizado novo pagamento ou deverá ser classificado como receita após definição da não realização do novo pagamento.

**PSSS - Vencimentos e Vantagens** - Registra o valor das retenções procedidas em pagamentos de servidores regidos pela lei nº 8.112/90 a título de seguridade social a ser recolhido ao plano de seguridade social do servidor.

## 15. OBRIGAÇÕES TRANSITÓRIAS A CURTO PRAZO

Obrigações Transitórias de Curto Prazo	31.12.2025	31.12.2024
Planos de Previdência e Assistência	128.831,75	140.419,81
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	32.136.450,38	28.342.174,80
Depósitos Retidos de Fornecedores	637.144,26	1.178.449,41
Depósitos Retidos de Pessoal ou Benefícios a Pagar	2.010.484,17	1.962.942,52
Glosa de Encargos Trabalhistas	7.558.534,42	1.145.827,58
Retenções - Entidades Representativas	1.143.073,78	786.879,16
Depósitos Retidos de Fornecedores	171.048.076,63	92.703.837,28
Indenizações, Restituições e Compensações	727.916,12	671.059,50
Diárias a Pagar	9.382,64	11.550,39
Depósitos e Cauções Recebidos	1.793.879,51	1.463.847,37
GRU - Valores Em Trânsito Para Estorno	18.664,11	175,84
Cartão de Pagamento do Governo - Saque	5.785,28	11.873,79
Cartão de Pagamento do Governo - Fatura	5.548,87	21.505,02
Transferências Financeiras	123.000.499,36	8.414.985,65
Obrigações com Entidades Municipais	-	74.784,55
Outros Consignatários	198.834,92	151.693,08
Adiantamentos Diversos Recebidos	157.543.786,29	129.178.525,32
Ordens Bancárias Canceladas	5.508,50	-
Indenizações, Restituições e Compe	-	710,10
Obrigações Com Entidades Estaduais	63.066,63	-
<b>TOTAL</b>	<b>498.035.467,62</b>	<b>266.261.241,17</b>

**Planos de Previdência e Assistência** – Representa os valores que os empregados autorizam a EBSERH a reter e repassar a entidades de previdência e assistência complementares.

**Retenções – Empréstimos e Financiamentos** – Trata-se dos valores retidos em folha em relação a empréstimos consignados dos funcionários. O valor se torna um passivo, pois gera a obrigação da Empresa em repassá-lo a instituições financeiras.

**Depósitos Retidos de Fornecedores** – Registra os valores de obrigações decorrentes de depósitos recebidos ou retidos de fornecedores em função de aplicação de multas e outras determinações.

**Depósitos Retidos de Pessoal ou Benefícios a Pagar** – Registra os valores de obrigações exigíveis até o curso do exercício seguinte, decorrentes de depósitos retidos de pessoal ou benefícios a pagar para posterior destinação.

**Glosa de Encargos Trabalhistas** – Registra o valor glosado das faturas dos prestadores de serviços para garantir o pagamento de férias, 13º salário e multa rescisória, nos casos de dispensa sem justa causa. A base legal é a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 98/2009 e o valor é recolhido em conta vinculada ao respectivo contratante.

**Retenções – Entidades Representativas** – Registra os descontos efetuados em folha de pagamento de pessoal, para posterior recolhimento, a favor de instituições representativas de classe.

**Depósitos Retidos de Fornecedores** – Registra os valores de obrigações decorrentes de depósitos recebidos ou retidos de fornecedores para cumprimento de obrigações trabalhistas para contratado, conforme dispõe o art. 121 da lei 14.133/2021 - lei de licitações e contratos administrativos e demais instrumentos. Essas garantias passaram a ser reconhecidas em 2025 no Balanço Patrimonial de todas as entidades do Setor Público Federal, que executa no SIAFI, por determinação do Acórdão do TCU 2.717/2023.

Os valores são controlados também no ativo, ver Nota 4, item Garantias.

**Indenizações, Restituições e Compensações** – Registra as obrigações relativas a indenizações, restituições e compensações.

**Diárias a Pagar** – Valores de diárias a pagar com origem em processos administrativos das unidades gestoras.

**Depósitos e Cauções Recebidos** – Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos ou cauções pela entidade, vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.

**GRU - Valores Em Trânsito Para Estorno** – Registra a classificação da arrecadação de guias de recolhimento da União.

**Cartão de Pagamento do Governo – Saque** – Registra os valores referentes a despesas com pagamento antecipado, pendentes de saque, com uso do cartão de pagamento do Governo Federal.

**Cartão de Pagamento do Governo – Fatura** – Registra os valores referentes a despesas com suprimento de fundos, pendentes de pagamento da fatura, com uso do cartão de pagamento do governo federal.

**Transferências Financeiras** – Registra a apropriação de passivo decorrente de transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), com objeto de aplicação na Ebserh de recurso orçamentário de outras unidades orçamentárias. O passivo permanecerá até que se tenha a comprovação e aprovação da execução orçamentária e financeira em Termo de Cumprimento de Objeto.

UG Conveniente	Razão Social	UG Concedente	Descrição Concedente	Conta Corrente	Transferência - Dia Final Vigência	Passivo - 218920600	Apresentar RCO - 120 dias	Análise RCO - 180 dias
155007	EBSERH SEDE	158195	Universidade Federal De Campina Grande	684952	30/10/2018	2.000.000,00	27/02/2019	26/08/2019
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	969221	31/10/2027	4.199.999,32	28/02/2028	26/08/2028
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	969222	31/10/2026	15.831.033,84	28/02/2027	27/08/2027
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	969225	30/09/2027	14.000.000,00	28/01/2028	26/07/2028
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	969227	30/04/2026	8.700.000,00	28/08/2026	24/02/2027
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	969228	31/10/2026	926.205,34	28/02/2027	27/08/2027
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	969230	31/01/2027	1.425.000,00	31/05/2027	27/11/2027
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	969231	31/10/2026	15.570.460,00	28/02/2027	27/08/2027
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	969233	30/01/2027	2.750.000,00	30/05/2027	26/11/2027
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	969234	30/03/2026	14.798.208,71	28/07/2026	24/01/2027
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	971681	30/07/2025	8.018.220,10	27/11/2025	26/05/2026
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	972173	31/12/2025	13.255.347,91	30/04/2026	27/10/2026
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	973729	31/12/2025	15.428.374,57	30/04/2026	27/10/2026
155008	HUPI-UFPI	154048	Fundação Universidade Federal do Piauí	944284	24/08/2025	1.485.473,01	22/12/2025	20/06/2026
155012	HUCAN-UFES	153047	Hospital Universitário C. Antonio Morais/Ufes	1AAAZD	07/12/2020	894.702,50	06/04/2021	03/10/2021
155012	HUCAN-UFES	153047	Hospital Universitário C. Antonio Morais/Ufes	1AADFH	30/09/2021	11.967,60	28/01/2022	27/07/2022
155012	HUCAN-UFES	153047	Hospital Universitário C. Antonio Morais/Ufes	698864	11/06/2020	218.740,00	09/10/2020	07/04/2021
155015	MEJC-UFRN	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nac. de Saúde	1AACXL	08/11/2022	0,00	08/03/2023	04/09/2023
155909	CH - UFPA (HUBFS/HUJBB)	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nac. de Saúde	1AADLK	16/12/2025	3.000.000,00	15/04/2026	12/10/2026
155007	EBSERH SEDE	257001	MS - Ministério da Saúde	973806	31/12/2025	486.766,46	30/04/2026	27/10/2026
<b>Total</b>						<b>123.000.499,36</b>		

Em relação aos TED com vigência final expirada, informa-se que está em curso ações para que seja providenciado as prestações de contas e regularizações e as conclusões dos instrumentos.

**Obrigações com Entidades Municipais** – Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de obrigações junto a entidades municipais, não abarcados por contas específicas.

**Outros Consignatários** – Consignações retidas pela entidade, sujeitas a recolhimentos ou pagamentos aos favorecidos.

**Adiantamentos Diversos Recebidos** – Registra os valores exigíveis decorrentes de obrigações com terceiros, para os quais não haja contas específicas neste plano. No caso concreto, registra os valores dos estoques de medicamentos assistenciais e judicializados, oriundos de programas estratégicos do SUS e de ações judiciais, não adquiridos pelos Hospitais ou pela EBSERH, que ficam sob sua guarda até a dispensação ou aplicação aos pacientes. Esses medicamentos eram anteriormente reconhecidos como doação, mas a partir de 2023, por instrução da CGU, passaram a ser reconhecidos como Estoques e, em contrapartida, registrou-se o passivo.

**Ordens Bancárias Canceladas** - São valores de ordens bancárias canceladas pelo ordenador de despesa após remessa de relação ao banco, ou por este na falta de autorização de pagamento pelo ordenador. O valor fica no passivo para que seja regularizado pois a obrigação com o credor ainda persiste.

**Indenizações, Restituições e Compensações** – Registra o valor das despesas decorrentes de indenizações, restituições e compensações.

## 16. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR

Contratos de Arrendamento	31.12.2025	31.12.2024
Circulante - Curto Prazo	29.034.585,64	11.998.565,32
Não Circulante - Longo Prazo	15.330.514,29	8.236.803,79
<b>TOTAL</b>	<b>44.365.099,93</b>	<b>20.235.369,11</b>

Compreendem as obrigações referentes a arrendamentos, nos quais são transferidos ao arrendatário (EBSERH) os benefícios inerentes à propriedade do ativo. Compreende a contrapartida do Direito de Uso de Bens Imóveis registrado no intangível.

No arrendamento de curto prazo, a rubrica se refere a obrigações a pagar sobre contratos de locação e aluguel de bens móveis e imóveis, classificados como contratos de arrendamentos no ativo, com base na vigência contratual, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

As variações observadas no exercício decorrem, principalmente, da ampliação no reconhecimento de contratos. Em 2024, eram registrados apenas os contratos de longo prazo, sendo reconhecidos 51 contratos. A partir de 2025, passaram a ser reconhecidos também os contratos de curto prazo, além da inclusão de novas unidades gestoras no processo de controle e registro de arrendamentos, totalizando 254 contratos reconhecidos.

No arrendamento de longo prazo, o saldo é atualizado conforme relatório de execução de contratos de arrendamento de longo prazo, também conforme o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

Para mais detalhamento sobre a variação no exercício, consulte a [Nota Explicativa 11](#) – Intangível.

## 17. RECEITA DIFERIDA – SUBVENÇÕES

Subvenções a Realizar	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
VPA Diferida	1.138.849.906,53	1.329.170.889,91	1.540.885.709,34

Representa o diferimento de financeiro recebido e disponível para aplicação nos Hospitais Universitários sob gestão da EBSERH, que não tiveram execução em 2025. Certamente serão utilizados para a quitação dos restos a pagar não processados inscritos os quais sua execução orçamentária iniciado logo no início do exercício de 2026. Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

O registro das subvenções a aplicar busca alcançar um equilíbrio entre os recursos recebidos ou a receber que geraram receita no momento do reconhecimento e serão, obrigatoriamente, aplicados no custeio das atividades dos hospitais da EBSERH e da SEDE, gerando despesas quando de sua aplicação. A base de cálculo para registro e atualização é fornecida pelos Serviços de Gestão Orçamentária e Financeira, de Execução Orçamentária e Financeira e de Planejamento Orçamentário, subordinados à Diretoria de Orçamento e Finanças.

A Subvenção de Custeio SUS a Realizar tem como alicerce o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e a Nota Técnica SEI nº 21/2019/SC/CCF/DOF-EBSEH, Processo nº 23477.005266/2019-66 (documento SEI nº 1678224).

## 18. PROVISÕES PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

### Composição Total

Passivos Contingentes	31.12.2025	31.12.2024
Provisão para Indenização Trabalhista	1.252.462.250,41	728.031.008,43
Provisão para Indenização Cível	218.044.995,53	231.624.387,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.470.507.245,94</b>	<b>959.655.396,11</b>

Passivos Contingentes	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para Indenização Trabalhista	728.031.008,43	669.869.896,59
Provisão para Indenização Cível	231.624.387,68	247.082.023,52
<b>TOTAL</b>	<b>959.655.396,11</b>	<b>916.951.920,11</b>

### Composição Detalhada das Contingências Prováveis

Passivos Contingentes Prováveis	31.12.2025	31.12.2024
Provisão para Indenização Trabalhista	380.473.642,53	404.543.400,47
Provisão para Indenização Cível	8.066.336,03	23.870.481,77
<b>TOTAL</b>	<b>388.539.978,56</b>	<b>428.413.882,24</b>

Passivos Contingentes Prováveis	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para Indenização Trabalhista	404.543.400,47	377.817.006,55
Provisão para Indenização Cível	23.870.481,77	37.263.680,82
<b>TOTAL</b>	<b>428.413.882,24</b>	<b>415.080.687,37</b>

### Composição Detalhada Contingências Possíveis

Passivos Contingentes Possíveis	31.12.2025	31.12.2024
Provisão para Indenização Trabalhista	821.824.957,45	307.477.394,65
Provisão para Indenização Cível	103.479.394,32	85.255.473,86
<b>TOTAL</b>	<b>925.304.351,77</b>	<b>392.732.868,51</b>

Passivos Contingentes Possíveis	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para Indenização Trabalhista	307.477.394,65	269.297.050,72
Provisão para Indenização Cível	85.255.473,86	90.222.492,08
<b>TOTAL</b>	<b>392.732.868,51</b>	<b>359.519.542,80</b>

### Composição Detalhada Remotas

Passivos Contingentes Remotos	31.12.2025	31.12.2024
Provisão para Indenização Trabalhista	50.163.650,43	16.010.213,31
Provisão para Indenização Cível	106.499.265,18	122.498.432,05
<b>TOTAL</b>	<b>156.662.915,61</b>	<b>138.508.645,36</b>

Passivos Contingentes Remotos	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para Indenização Trabalhista	16.010.213,31	22.755.839,32
Provisão para Indenização Cível	122.498.432,05	119.595.850,62
<b>TOTAL</b>	<b>138.508.645,36</b>	<b>142.351.689,94</b>

### Provisões para Causas Judiciais

A Consultoria Jurídica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no exercício de suas atribuições institucionais, promoveu, com a publicação da Norma Operacional – SEI nº 1/2023/CONJUR/PRES-EBSERH, relevante alteração metodológica no processo de classificação, quantificação e atualização dos valores de provisionamento dos passivos contingentes dos processos judiciais e extrajudiciais envolvendo a empresa.

A nova norma operacional revogou integralmente a Ordem de Serviço – SEI nº 6/2021/CONJUR/PRES e estabeleceu critérios mais precisos e uniformes para a avaliação da expectativa de condenação e para a estimativa dos valores a serem provisionados, promovendo, assim, maior aderência às boas práticas jurídicas e contábeis aplicáveis à gestão pública.

Enquanto a metodologia anterior, prevista na Ordem de Serviço nº 6/2021, já se baseava no Pronunciamento Técnico CPC 25 e exigia a classificação dos processos como “provável”, “possível” ou “remoto”, bem como a estimativa de valores com base na expectativa de condenação, a Norma Operacional nº 1/2023 aperfeiçoou esse modelo ao detalhar hipóteses objetivas para cada classificação, prever a inclusão de depósitos judiciais e honorários sucumbenciais na quantificação, uniformizar valores por objeto e tribunal, além de exigir a revisão do provisionamento sempre que houver eventos processuais relevantes.

Nesse sentido, a Consultoria Jurídica estabeleceu nova rotina de provisionamento contábil, determinando, como boa prática, que as novas ações judiciais fossem provisionadas, preliminarmente, já na fase de cadastramento no sistema jurídico da empresa, pela equipe do Núcleo de Triagem Jurídica (NUTJUR), para posterior revisão pelo advogado a quem o processo for atribuído. Com isso, buscou-se aprimorar a padronização entre unidades e a confiabilidade dos dados fornecidos à área contábil.

Ademais, a Consultoria Jurídica realizou esforço concentrado para atualização do provisionamento de toda a carteira de processos judiciais, concluindo-o em junho de 2025. Atualmente, todos os processos com valores provisionados já se encontram classificados e quantificados conforme os critérios estabelecidos pela Norma Operacional – SEI nº 1/2023/CONJUR/PRES-EBSERH.

Esse processo de atualização acarretou a revisão dos valores anteriormente registrados, com reflexos diretos nas contas de adição, reversão e baixa de provisões. Dentre essas movimentações, destaca-se a conta de adição, que concentrou as alterações mais expressivas, em razão da reclassificação e requantificação dos riscos e valores envolvidos, nos termos da nova metodologia adotada, bem como da entrada, no mesmo período, de novos processos judiciais com valores expressivos, o que contribuiu para a ampliação ainda maior do montante registrado nessa rubrica.

Embora já tenha sido finalizada a tarefa de revisão geral do provisionamento, é importante destacar que esta é uma atividade contínua e dinâmica, que exige constante aperfeiçoamento, tendo em vista especialmente os principais eventos registrados em cada processo. Ademais, a Consultoria Jurídica mantém rotinas internas de atualização, com vistas à observância dos marcos normativos vigentes.

Nas seções seguintes, apresentamos as ações agrupadas em demandas cíveis e trabalhistas, considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

Abaixo, apresentamos as ações agrupadas em demandas cíveis e trabalhistas, considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

### Movimentação das Provisões e Passivos Contingentes para Causas Judiciais:

Natureza	31.12.2025	Adições	Reversão	Baixas	31.12.2024
Trabalhistas	1.252.462.250,41	975.213.195,84	(431.048.489,27)	(19.733.464,59)	728.031.008,43
Cíveis	218.044.995,53	73.198.317,23	(86.719.616,88)	(58.092,50)	231.624.387,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.470.507.245,94</b>	<b>1.048.411.513,07</b>	<b>(517.768.106,15)</b>	<b>(19.791.557,09)</b>	<b>959.655.396,11</b>

Natureza	31.12.2024	Adições	Reversão	Baixas	31.12.2023
Trabalhistas	728.031.008,43	180.667.484,72	(114.622.834,88)	(7.883.538,00)	669.869.896,59
Cíveis	231.624.387,68	59.120.575,55	(74.415.836,89)	(162.374,50)	247.082.023,52
<b>TOTAL</b>	<b>959.655.396,11</b>	<b>239.788.060,27</b>	<b>(189.038.671,77)</b>	<b>(8.045.912,50)</b>	<b>916.951.920,11</b>

Para fins de registro, “adições” são consideradas tanto o ingresso de novas ações judiciais como a atualização positiva do provisionamento dos processos judiciais já existentes.

As “reversões” correspondem às atualizações negativas dos valores provisionados, seja por causa da reanálise feita em relação à expectativa de condenação dos processos, seja pela conclusão com desfecho da tese defendida de modo positivo para empresa, ou encerramento dos autos.

Por fim, como “baixa” foram considerados os valores referentes a pagamentos efetuados, considerando Honorário Sucumbencial, Depósito Judicial, Honorário Pericial e Decisão Judicial, contra a provisão durante o período.

Os valores apresentados são extraídos de dados e relatórios a partir do Software Jurídico contratado pela Ebserh, sendo que a Consultoria Jurídica vem realizando esforços para atualização contínua da sua base de dados.

Apresenta-se, a seguir, a relação dos processos que registraram os maiores montantes de atualização no provisionamento, para fins de transparência e acompanhamento gerencial:

#### A) Processos Novos:

Números Processo	Justificativa
0000117-36.2025.5.13.0031 Tipo de Ação: Trabalhista Valor: R\$ 42.770.000,00	O valor foi provisionado de acordo com as informações prestadas pelas DivGPs dos hospitais HULW-UFPB - HUAC-UFPB e HUJB-UFPB, que indicaram a existência de 658 enfermeiros, assim distribuídos nos 03 hospitais (HUAC - 320 - HULW - 290 - HUJB - 48 ), como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável. O parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade no período COVID.
0001023-67.2025.5.22.0001 Tipo de Ação: Trabalhista Valor: R\$ 22.880.000,00	O valor provisionado foi calculado com base nas informações prestadas pela DivGP do HU-UFPI, que indicou a existência de 176 enfermeiros como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável. O valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0001095-45.2025.5.22.0004 Tipo de Ação: Trabalhista Valor: R\$ 6.760.000,00	O valor provisionado foi calculado com base nas informações prestadas pela DivGP do HU-UFPI, que indicou a existência de 104 técnicos em enfermagem como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável. O provisionamento foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0011653-98.2025.5.03.0103 Tipo de Ação: Trabalhista Valor: R\$ 6.698.450,00	O valor provisionado foi calculado com base nas informações prestadas pela DivGP do HC-UFU, que indicou a existência de 103 profissionais, distribuídos entre fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor de provisionamento foi fixado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0017300-23.2025.5.16.0003 Tipo de Ação: Trabalhista Valor: R\$ 10.200.000,00	O valor provisionado foi calculado com base nas informações prestadas pela DivGP do HU-UFMA, que indicou a existência de 01 assistente administrativo, 02 assistentes sociais, 01 cirurgião dentista, 18 fisioterapeutas, 02 fonoaudiólogos, 33 médicos, 03 nutricionistas, 02 psicólogos e 01 terapeuta ocupacional, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável. O valor foi fixado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0017324-51.2025.5.16.0003 Tipo de Ação: Trabalhista Valor: R\$ 30.255.000,00	O valor provisionado foi calculado de acordo com as informações prestadas pela DivGP do HU-UFMA, que indicou a existência de 88 médicos, 68 técnicos em enfermagem, 22 enfermeiros, 07 fisioterapeutas, 02 fonoaudiólogos, 02 psicólogos, 02 nutricionistas, 02 terapeutas ocupacionais, 01 assistente administrativo e 01 assistente social, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável. O valor foi fixado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0017737-61.2025.5.16.0004 Tipo de Ação: Trabalhista Valor: R\$ 11.015.000,00	O valor provisionado foi calculado conforme as informações prestadas pela DivGP do HU-UFMA, que indicou a existência de 39 Técnicos em Enfermagem; 01 Assistente Social; 01 Nutricionista; 01 Psicólogo ; 01Terapeuta ocupacional; 08 Fisioterapeutas; 23 Médicos; 15 Enfermeiros, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi fixado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0018354-30.2025.5.16.0001 Tipo de Ação: Trabalhista Valor: R\$ 10.010.000,00	O valor provisionado foi calculado em consonância com as informações prestadas pela DivGP do HU-UFMA, que indicou a existência de 02 analistas, 02 assistentes, 96 técnicos em enfermagem e 27 enfermeiros, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável. O valor foi fixado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.

**B) Processos Reavaliados:**

Números Processo	Justificativa
0000024-29.2024.5.06.0411 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 45.000,00 Valor Revisado: R\$ 10.562.500,00 Diferença: R\$ 10.517.500,00	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pela DivGP do HU-Univasf, que indicou a existência de 165 enfermeiros, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0000185-64.2018.5.05.0027 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 50.000,00 Valor Revisado: R\$ 6.169.064,52 Diferença: R\$ 6.119.064,52	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pelas DivGP's do MCO-HU-UFBA e Hupes-HU-UFBA, que indicou a existência de Centro Cirúrgico: 02 Médicos; 04 Enfermeiros; 21 Técnicos em enfermagem UTI: 15 Médicos; 28 Enfermeiros; 43 Técnicos em enfermagem; 01 Psicólogo; 01 Fisioterapeutas, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0000529-15.2022.5.17.0013 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 1.089.000,00 Valor Revisado: R\$ 2.500.000,00 Diferença: R\$ 1.411.000,00	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após decisões desfavoráveis à Ebserh, o montante foi revisado e devidamente provisionado conforme os valores fixados em Sentença/Acórdão, considerando como reclamantes 11 médicos lotados no Hucam-Ufes.
0000726-57.2023.5.17.0005 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 900.000,00 Valor Revisado: R\$ 2.795.000,00 Diferença: R\$ 1.895.000,00	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pelas DivGP do Hucam-Ufes, que indicou a existência de 27 Técnicos em Laboratórios, 2 biólogos, 11 biomédicos, 2 farmacêuticos e 01 assistente, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0000805-29.2020.5.17.0009 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 1.416.921,03 Valor Revisado: R\$ 3.090.000,00 Diferença: R\$ 1.673.078,97	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pelas DivGP do Hucam-Ufes, que indicou a existência de 21 médicos, 22 enfermeiros, 23 técnicos em enfermagem, 4 fisioterapeutas, 2 psicólogos, 2 nutricionistas, 4 assistentes e 2 biomédicos, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0000951-59.2021.5.09.0041 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 1.486.982,94 Valor Revisado: R\$ 17.650.000,00 Diferença: R\$ 16.163.017,06	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pelas DivGP do CHC-UFRP, que indicou a existência de 112 empregados lotados na Unidade de Clínica Médica (UNICLIN), como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0001039-73.2024.5.21.0004 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 5.500,00 Valor Revisado: R\$ 32.142.110,00 Diferença: R\$ 32.136.610,00	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pelas DivGP do Huol-UFRN, que indicou a existência de 247 enfermeiros, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.
0001040-10.2022.5.17.0014 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 129.953,03 Valor Revisado: R\$ 1.466.845,16 Diferença: R\$ 1.336.892,13	Cumpre destacar que o provisionamento foi inicialmente realizado com base no valor da causa. Contudo, em seguida, adotou-se como parâmetro de expectativa o valor médio utilizado para o pagamento da majoração do adicional de insalubridade, referente a 6 médicos lotados na Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal. Posteriormente, o provisionamento foi ajustado em conformidade com os valores definidos na Sentença/Acórdão.
0001286-98.2022.5.22.0003 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 1.000.000,00 Valor Revisado: R\$ 60.757.500,00 Diferença: R\$ 59.757.500,00	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pelas DivGP do HU-UFPI, que indicou a existência de 243 médicos, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade no período COVID.
0020266-93.2020.5.04.0123 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 2.495.260,80 Valor Revisado: R\$ 13.500.000,00 Diferença: R\$ 11.004.739,20	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pelas DivGP do HU-Furg, que indicou a existência de 108 médicos, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade no período COVID.
0020297-28.2020.5.04.0701 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 3.703.041,28 Valor Revisado: R\$ 23.875.000,00	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pelas DivGP do HUSM-UFSM, que indicou a existência de 191 médicos, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade no período COVID.

Números Processo	Justificativa
Diferença: R\$ 20.171.958,72	
0000824-18.2023.5.07.0006 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 100.000,00 Valor Revisado: R\$ 27.000.000,00 Diferença: R\$ 26.900.000,00	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pela DivGP do CH-UFC, que indicou a existência de 216 médicos, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade no período COVID.
0000880-13.2023.5.23.0004 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 1.000.000,00 Valor Revisado: R\$ 85.500.000,00 Diferença: R\$ 84.500.000,00	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pela DivGP do HJUM-UFMT, que indicou a existência de 171 médicos, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Assim, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações que tratam do adicional de intervalo médico. Todavia, após a revisão dos critérios utilizados para o cálculo do provisionamento, um novo valor foi estabelecido, passando a totalizar R\$ 13.680.000,00
0016443-79.2018.5.16.0016 Tipo de Ação: Trabalhista Valor Anterior: R\$ 80.000,00 Valor Revisado: R\$ 7.690.000,00 Diferença: R\$ 7.610.000,00	O valor inicialmente provisionado foi calculado com base no valor da causa. Entretanto, após as informações prestadas pela DivGP do HU-UFMA, que indicou a existência de 11 médicos, 12 enfermeiros, 43 técnicos em enfermagem, 1 assistente social, 5 fisioterapeutas, 1 fonoaudiólogo e 1 terapeuta ocupacional, como potenciais beneficiários em caso de decisão favorável, o provisionamento foi revisado. Dessa forma, o valor foi ajustado conforme o parâmetro de expectativa financeira adotado para ações em que se requer a majoração do adicional de insalubridade.

## 19. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pelo valor inicialmente subscrito e integralizado por ocasião da constituição da EBSERH, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mais integralizações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), e capital exclusivo da União, conforme quadro abaixo:

Capital Social	DATA	31.12.2025
Capital Social Inicial - Registro SIAFI - 2012RA000001	2012	5.000.000,00
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 7050134	2020	376.384.237,75
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 16872481	2021	181.119.026,97
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 23651206	2022	119.056.780,94
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 39383686	2024	207.452.855,39
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 42527735	2024	247.774.659,32
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 48742120	2025	179.961.999,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.316.749.559,37</b>

O Capital Social da EBSERH no encerramento do exercício, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) e atualizado na Receita Federal do Brasil (RFB), é de R\$ 1.316.749.559,37 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

## 20. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	31.12.2025	31.12.2024
Saldo Anterior AFAC	179.961.999,00	460.141.585,55
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	112.470.971,38	175.047.928,16
Integralização de AFAC ao Capital Social	(179.961.999,00)	(455.227.514,71)
<b>TOTAL</b>	<b>112.470.971,38</b>	<b>179.961.999,00</b>

Representa o aporte financeiro recebido para fins de investimento que aguarda processo de integralização ao Capital Social. Conforme orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT) e da Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR) (macro função 021122), todos os aportes orçamentários e financeiros feitos pelo Governo Federal a partir de 2017 destinados a investimentos estão registrados na conta AFAC, no Patrimônio Líquido.

## 21. PREJUÍZOS ACUMULADOS

O resultado acumulado é composto pelo somatório das contas Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores, Ajustes de Exercícios Anteriores e Resultado do Exercício, demonstrado a seguir:

Prejuízos Acumulados	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(1.217.900.853,91)	(1.076.328.801,49)	(1.076.328.801,49)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(72.064.602,16)	(9.691.136,66)	(9.691.136,66)
Resultado do Exercício	(159.125.628,80)	(203.945.517,92)	(131.880.915,76)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.449.091.084,87)</b>	<b>(1.289.965.456,07)</b>	<b>(1.217.900.853,91)</b>

Ressalta-se que, pelo fato de a EBSERH ser uma empresa pública dependente do governo federal, conforme explicitado nas Notas Explicativas 1, não há objetivo de auferir lucros. Os constantes resultados negativos, são ocasionados pelos registros de despesas com base no fato gerador pelo regime de competência. Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

### 21.1 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 2025, a EBSERH detectou eventos do ano anterior, 2024, que não foram registradas nas Demonstrações Contábeis desse exercício porque foram identificadas após o encerramento do ano fiscal de 2024. Para se adequar à legislação societária, conforme a Lei 6.404/76, e seguir o regime de competência, foi realizado em 2025 na conta de ajustes de exercício anterior.

Ajuste de Exercícios Anteriores - Reapresentação Retrospectiva - 2024						
Grupo	Conta	Descrição da Conta	Saldos 2024	Reapresentação	Variação	Motivo - Apropriação de fatos geradores referente a 2024 e alteração de critério Contábil
Ativo	1.1.2.2.1.01.06	Faturas/duplicatas a receber por prestação de serviços	211.714.819,43	0,00	(211.714.819,43)	A partir do mês de junho de 2025, adotou-se o critério de reconhecer apenas valores que possuem instrumentos de cobrança
	1.1.5.6.1.01.00	Materiais de consumo	389.817.805,27	389.170.345,18	(647.467,40)	Incorporação de Material de Consumo após o encerramento do Exercício
	1.2.3.9.1.01.00	Redução ao valor recuperável de imobilizado	(12.365.774,74)	(12.096.802,87)	(268.941,87)	Baixa de valor de redução a valor recuperável
	1.2.4.8.1.03.00	Amortização acumulada	(28.469.466,05)	(29.083.810,42)	614.344,37	Apropriação de Amortização de arrendamento
Passivo	2.1.1.1.1.01.01	Salários, remunerações e benefícios	388.663.186,63	413.112.824,08	24.449.637,45	Apropriação de despesa de pessoal
	2.1.1.4.1.01.01	INSS-Contribuição S/ Salários Remunerações	132.132.162,98	148.662.230,03	16.530.067,05	Apropriação de despesa com INSS
	2.1.1.4.1.06.00	FGTS	41.589.905,35	59.965.339,13	18.375.433,78	Apropriação de despesa com FGTS
	2.1.3.1.1.04.00	Contas a pagar credores nacionais	78.268.111,97	91.279.640,75	13.011.528,78	Reconhecimento de dívidas
	2.2.9.1.1.00.00	VPA Diferida	1.117.456.070,48	1.329.170.889,91	211.714.819,43	A partir do mês de junho de 2025, adotou-se o critério de reconhecer apenas valores que possuem instrumentos de cobrança
<b>Total</b>					<b>72.064.602,16</b>	

Ajuste de Exercícios Anteriores - Reapresentação Retrospectiva - 2024 - Reflexo no Resultado						
Grupo	Conta	Descrição da Conta	Saldos 2024	Reapresentação	Variação	Motivo - Apropriação de fatos geradores referente a 2024 e alteração de critério Contábil
Despesa	3.1.1.2.1.01.00	Vencimentos e salários	4.156.605.680,77	4.181.055.318,22	24.449.637,45	Apropriação de despesa de pessoal
	3.1.2.2.2.01.00	Contribuições previdenciárias	1.538.989.843,21	1.555.519.910,26	16.530.067,05	Apropriação de despesa com INSS
	3.1.2.3.1.01.00	Fgts	433.849.966,29	452.225.400,07	18.375.433,78	Apropriação de despesa com FGTS
	3.3.3.2.1.01.00	Amortização de imobilizado	7.865.185,55	8.479.529,92	614.344,37	Apropriação de Amortização de arrendamento
	3.6.1.5.1.01.00	Redução a valor recuperável de ben	3.002.269,58	2.733.327,71	(268.941,87)	Baixa de valor de redução a valor recuperável
Receita	3.6.4.1.2.01.00	Incorporação de passivos	78.268.111,97	91.279.640,75	13.011.528,78	Reconhecimento de dívidas
	4.6.3.1.1.01.00	Ganhos com incorporação de ativos	18.577.189,34	19.224.656,74	(647.467,40)	Incorporação de Material de Consumo após o encerramento do Exercício
<b>Total</b>					<b>72.064.602,16</b>	

O reconhecimento dos ajustes de exercícios anteriores tem como objetivo cumprir ao regime de competência e, ao mesmo tempo, apresentar resultados contábeis fidedignos para a entidade, sem afetar o resultado apurado em 2025.

A reapresentação retrospectiva dos saldos de exercício anterior tem como objetivo atender ao previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

## 22. RECEITA BRUTA

No contexto específico da EBSERH, a Receita Bruta é originada a partir do recebimento de valores provenientes de Receitas de Serviços e Exploração Patrimonial, processados por meio de GRU, bem como da contabilização de valores a receber, os quais são registrados após a prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS, juntamente com outros serviços em 2025, a Receita Bruta totalizou R\$ 286.155.848,67, representando uma elevação de 34% em relação ao período anterior. Essa variação está associada principalmente ao recolhimento de taxas de inscrição para concursos celebrados em 2025 e a remuneração de recursos da conta única aplicados.

Receita Bruta	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Valor Bruto Exploração de Bens, Direitos e Serviço	286.155.848,67	199.986.053,97	213.128.141,07

A reapresentação do saldo de 2024 tem como objetivo regularizar valores de estorno de receita que anteriormente estavam classificados como receita de subvenção, porém identificamos tratar-se de estorno relacionados a receita própria recebidas do gestor local.

## 23. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A EBSERH está em processo de análise para implantação de um sistema de gestão de custos, que permitirá informações gerenciais específicas sobre despesas diretamente relacionadas às receitas provenientes dos contratos celebrados com os gestores do SUS. Contudo, no momento da publicação das Demonstrações Contábeis, a Empresa ainda não dispõe de informações que segreguem os custos contábeis das despesas contabilizadas.

## 24. DESPESA COM PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

A despesa com pessoal, encargos e benefícios é executada de forma centralizada na matriz, abrangendo a gestão de pessoas das 40 filiais e da sede administrativa. Esse grupo de despesas constitui a maior parte dos gastos da EBSERH, representando 71% do total das despesas da Empresa em 2025, a mesma representatividade que em 2024.

Houve uma elevação nas despesas com pessoal em relação ao exercício do anterior. Essa variação decorre, principalmente, do aumento no número de empregados durante o exercício, conforme detalhado na [Nota 1](#), e do reajuste salarial concedido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente.

### 24.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL

Abaixo estão detalhados os valores referentes à remuneração de pessoal, com comparativo entre os exercícios de 2025 e 2024:

Remuneração a Pessoal	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Vencimentos E Salários	4.877.232.992,47	4.181.055.318,22	4.156.605.680,77
Adicionais	762.429.097,74	689.081.947,75	689.081.947,75
Gratificações	247.767.747,03	230.579.203,37	230.579.203,37
Férias	348.616.603,18	280.733.985,49	282.733.985,49
13. Salário - RGPS	576.318.163,82	448.437.348,85	448.437.348,85
Sentenças Judiciais - Ativo Civil	38.287.507,21	35.290.001,10	35.290.001,10
Abonos	3.875,64	2.906,73	2.906,73
<b>TOTAL</b>	<b>6.850.655.987,09</b>	<b>5.867.180.711,51</b>	<b>5.842.731.074,06</b>

\***Adicionais:** Adicional Noturno, Insalubridade e Periculosidade

A variação total de 17% na remuneração a pessoal entre os exercícios de 2025 e 2024 reflete o aumento no quadro de empregados, a concessão de reajustes salariais conforme o Acordo Coletivo de Trabalho vigente, na data base de 01, e o impacto das atualizações nos adicionais e gratificações previstas legalmente.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 está disponível em: <https://sindsepmg.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Acordo-Coletivo-de-Trabalho-Ebserh-2024-2026.pdf>

Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

### 24.2 ENCARGOS PATRONAIS

A seguir estão os valores relacionados aos encargos patronais da EBSERH, com comparativo entre os exercícios de 2025 e 2024:

Encargos Patronais	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Contribuições Previdenciárias	1.802.344.264,85	1.555.858.451,20	1.539.328.384,15
FGTS	578.677.360,84	452.225.400,07	433.849.966,29
Encargos Pessoal Requisitado de Ou	975.564,23	412.745,78	412.745,78
<b>TOTAL</b>	<b>2.381.997.189,92</b>	<b>2.008.496.597,05</b>	<b>1.973.591.096,22</b>

A elevação de 18% nos encargos patronais reflete o aumento do quadro de empregados e o reajuste sobre salários – ACT 2024/2026. Além disso, observa-se a inclusão de encargos relacionados a pessoal requisitado de outros órgãos no exercício.

Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

### 24.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL

De acordo com a Lei nº 13.303/2016 (que trata sobre o estatuto jurídico das empresas públicas) e com base no art. 22 do Regulamento de Pessoal da EBSERH, considera-se "benefício" qualquer vantagem, in natura ou pecuniária, concedida ao empregado conforme os critérios estabelecidos no Plano de Benefícios aprovado pela Empresa e no Acordo Coletivo de Trabalho.

Os benefícios espontâneos concedidos pela EBSERH são detalhados a seguir, com os valores comparativos entre os exercícios de 2025 e 2024:

Benefícios a Pessoal	31.12.2025	31.12.2024
Auxílio Alimentação	559.124.443,96	406.601.867,24
Auxílio Transporte	14.131.369,67	10.664.724,42
Ajuda de Custo	104.931,78	185.018,30
Assistência à Saúde	86.964.395,59	74.204.054,69
Auxílio Creche	85.919.894,70	71.603.989,32
Auxílio Deficiente - Acordo Coletivo	7.184.100,53	5.275.785,79
Auxílio Moradia	300.269,65	249.878,08
<b>TOTAL</b>	<b>753.729.405,88</b>	<b>568.785.317,84</b>

A variação de 33% nos benefícios a pessoal pode ser atribuída ao aumento do número de empregados e principalmente à atualização dos valores do auxílio alimentação, auxílio creche na data base de 01 de março de 2024 e 01 de março de 2025, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho 204/2026, disponível em: <https://sindsepmg.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Acordo-Coletivo-de-Trabalho-Ebserh-2024-2026.pdf>

#### 23.4 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

As demais despesas com pessoal e encargos são detalhadas a seguir, com os valores comparativos entre 2025 e 2024:

Outras Despesas com Pessoal e Encargos	31.12.2025	31.12.2024
Indenizações e Restituições Trabalhista	41.748.336,84	34.361.496,91
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	1.605.514,89	1.726.694,66
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo	6.567.415,33	-
<b>TOTAL</b>	<b>49.921.267,06</b>	<b>36.088.191,57</b>

**Indenizações e Restituições Trabalhistas** – Evidencia o pagamento de verbas indenizatórias e de rescisão contratual.

**Pessoal Requisitado de Outros Órgãos** – Registra a despesa com reembolso de pessoal cedido por outros órgãos ou entes à EBSERH.

#### 25. USO DE MATERIAL DE CONSUMO

Uso de Material de Consumo	31.12.2025	31.12.2024
Consumo de Materiais Estocados	480.320.045,80	413.636.523,39
Consumo de Softwares de Base	339.983,38	422.111,17
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	812.856,22	2.034.280,02
Consumo de Gêneros de Alimentação	26.598.422,17	25.809.969,70
Consumo de Material De Processamento de Dados	5.129.733,91	2.448.941,01
Consumo de Material Farmacológico	325.190.832,81	286.046.574,82
Consumo de Material Hospitalar	463.087.647,84	350.999.538,75
Consumo de Material para Produção	21.616,56	3.106.745,82
Material de Consumo Imediato	30.445.080,34	33.457.642,57
Material de Caráter Secreto ou Reservado	1.333,21	-
Consumo de Material de Uso Duradouro	7.468.577,16	4.844.052,92
Consumo de Outros Materiais	2.400.776,21	16.747.965,96
Perdas Involuntárias com Estoques	44.040.902,75	22.773.421,46
<b>TOTAL</b>	<b>1.385.857.808,36</b>	<b>1.162.327.767,59</b>

**Consumo de Materiais Estocados, Consumo de Material Farmacológico, Consumo de Material Hospitalar** – São os tipos materiais de consumo com maior impacto nas despesas com insumos, visto que são matérias-primas essenciais para a prestação do serviço hospitalar. A conta de Consumo de Materiais Estocados representa os estoques classificados sem o detalhamento por natureza de despesa e contém todos os tipos de despesas de bens de material de consumo do grupo.

**Perdas Involuntárias com Estoques** – Registra o desfazimento físico involuntário de bens de estoque com perda por validade, por quebra, e outros motivos que impossibilita a utilização do material. Contabiliza-se também como perda involuntária os ajuste de estoque para efetivação de baixa de saldos contábeis com base em processos de inventário de não evidenciação do material em estoque.

#### 26. SERVIÇOS TOMADOS

Compreendem as despesas provenientes da prestação de serviços fornecidos a entidade, como demonstrado a seguir:

Serviços Tomados	31.12.2025	31.12.2024
Diárias, Serviço de Transporte, Passagem e Hospedagem	15.060.512,96	11.096.175,76
Serviços Técnicos, de Apoio Administrativo e Operacional	1.950.422.252,29	1.577.233.999,99
Serviços Educacionais e Culturais	8.929.400,93	8.016.031,66
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros	16.293.448,54	617.700,82
Serviços de Comunicação, gráfico e Audiovisual	5.311.655,95	6.517.616,41
Serviço de Água, Esgoto, Energia Elétrica e Gás	183.763.648,82	193.045.821,15
Serviços Administrativos	12.969,66	-
Fornecimento de Alimentação	134.721.889,74	110.977.184,19
Locação e Arrendamento Mercantil	33.317.757,34	37.391.565,33
Contrato de Terc. por Subst. de M.	15.673.708,48	10.563.584,15
Serviços Assistenciais - Pj - Intr	1.131.571,98	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.364.638.816,69</b>	<b>1.955.459.679,46</b>

**Diárias, Serviço de Transporte, Passagem e Hospedagem** – Registra a despesa com a utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, despesas com passagem aéreas e terrestres, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**Serviços Técnicos, de Apoio Administrativo e Operacional** – Representa o custeio com a contratação de serviços de terceiros com a finalidade de manutenção da capacidade operacional da EBSERH.

**Serviços Educacionais e Culturais** – Registra as despesas provenientes da utilização de serviços de conferências, exposições, espetáculos e estágios, incluindo ressarcimento de percentual de mensalidade de cursos de graduação, pós-graduação e língua estrangeira. Registra, também, o auxílio transporte concedido aos estagiários e as despesas com concurso público para recrutar empregados.

**Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros** – Valores pagos a título de custas processuais.

**Serviços de Comunicação, Gráficos e Audiovisuais** – Em sua grande parte, despesa com publicação de matéria em Diário Oficial, além de gastos com telefonia.

**Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Gás** – Representa as despesas com os concessionários de serviços de fornecimento de água, tratamento de esgoto, energia elétrica e gás.

**Fornecimento de Alimentação** – Representa a despesa com a contratação de serviço de fornecimento de alimentação nas unidades que não têm ou não utilizam refeitório próprio.

**Locação e Arrendamentos** – Registra o impacto da despesa com contratos classificados como aluguel, locação e arrendamento conjugados com serviços. São despesas de locação de bens móveis, tais como equipamentos, máquinas e aparelhos, e bens imóveis no âmbito da EBSERH, na maior parte dos contratos existe prestação de serviços.

## 27. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT

Depreciação, Amortização e Impairment	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Depreciação de Bens Móveis	105.478.851,75	85.587.576,10	85.587.576,10
Amortização de Intangível	45.434.247,47	23.388.742,88	23.388.742,88
Amortização de Imobilizado	9.678.175,68	8.479.529,82	7.865.185,55
Redução a valor recuperável	3.210.321,61	2.737.518,25	3.006.460,12
<b>TOTAL</b>	<b>163.801.596,51</b>	<b>120.193.367,15</b>	<b>119.847.964,65</b>

A depreciação e a amortização representam a perda de valor de um imobilizado ou intangível decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. A variação positiva da depreciação decorre do aumento do patrimônio e, conseqüentemente, do aumento linear do ativo imobilizado e intangível. Vide a [Nota Explicativa 10.3](#) que trata sobre a depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado e a [Nota Explicativa 11](#) para a amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

A variação no total de depreciação, amortização e *impairment* reflete principalmente o aumento na depreciação de bens móveis, que pode ser atribuído ao crescimento do patrimônio imobilizado. As despesas com amortização de intangível e amortização de imobilizado também aumentaram devido a novos investimentos nos respectivos ativos. Para maiores esclarecimentos sobre a Reapresentação em 31.12.2024, ver NE 21.1.

## 28. PERDAS INVOLUNTÁRIAS E DESFAZIMENTOS

Perdas Involuntárias e Desfazimentos	31.12.2025	31.12.2024
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	4.708.015,98	6.705.398,23

Registram as perdas com o desfazimento físico involuntário de bens móveis, bens não localizados, bens reclassificados para bens não ativáveis por critério técnicos, devolução de bens em comodato registrado no SIADS, baixa de bens com defeitos, substituídos durante a cobertura da garantia, e outras baixas para fins de regularização patrimonial.

Motivo padrão	2025	2024
Desfazimento	1.063.358,61	1.502.472,76
Bens em comodatos	1.039.632,70	183.957,10
Erro registro	1.037.340,88	1.199.672,11
Bens em garantia	554.058,12	522.746,40
Apuração bens não localizados	385.388,75	304.029,33
Reclassificação de despesa para bens não ativáveis	374.339,59	2.992.520,53
Adequação de registro	254.505,30	-
Estorno	(607,97)	-
<b>Total Geral</b>	<b>4.708.015,98</b>	<b>6.705.398,23</b>

## 29. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

Provisões de Riscos Fiscais	31.12.2025	31.12.2024
VPD de Prov. P/ Riscos Trabalhista	107.800.021,79	50.819.475,58
VPD de Prov. P/ Riscos Cíveis	1.079.048,05	964.524,73
<b>TOTAL</b>	<b>108.879.069,84</b>	<b>51.784.000,31</b>

As despesas com provisões de riscos trabalhistas e cíveis têm origem no reconhecimento de passivos judiciais classificados como prováveis. Os detalhes referentes aos critérios de reconhecimento, mensuração e controle das provisões de riscos estão descritos na [Nota Explicativa 18](#).

## 30. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Despesas Tributárias	31.12.2025	31.12.2024
Contribuição p/ Serviço Iluminação	666.969,99	684.548,93
Imposto s/ Propriedade Predial e Ter. Urbano	443.286,45	267.460,59
Imposto sobre Propriedade de Veículo	3.999,21	2.763,11
Imposto Sobre Operações Financeiras	128.120,85	10.125,67
Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza	1.888,85	2.711,30
Imposto S/ Importação	844,49	4.950,11
Taxas	1.045.343,29	778.857,77
Obrigações patronais s/ serviços	349,99	-
Outras Contribuições/Impostos	12.107,13	3.279,60
<b>TOTAL</b>	<b>2.302.910,25</b>	<b>1.754.697,08</b>

**Contribuição Para Serviço de Iluminação Pública** – Apropriação de despesa de contribuição de iluminação pública.

**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)** – Apropriação da despesa de IPTU em imóveis ocupados ou locados pela EBSERH.

**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)** – Apropriação de despesa com IPVA.

**Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)** – Pagamento de tributo sobre remessa de recurso ao exterior.

**Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza** – Apropriação de despesa com ISS.

**Imposto S/ Importação** – Apropriação com despesa imposto de importação

**Taxas** – Despesa com taxa de limpeza pública, fiscalização e funcionamento, alvarás de funcionamento, fiscalização sanitária, análise de projetos e outras taxas.

**Outras Contribuições** – Apropriação de despesa com taxas junto a Conselho de Classe e taxa de fiscalização e licenciamento de funcionamento da unidade.

## 31. OUTRAS DESPESAS

Outras Despesas Operacionais	31.12.2025	31.12.2024
Indenizações	327.642,48	249.859,64
Restituições	101.494,91	440.690,82
Transferências ao Exterior - Contr	68.678,53	4.058.849,05
Contribuições	8.792,61	20.434,59
Transferências Voluntárias	10.828.924,05	4.888.268,90
Ajuste para Perdas e Demais Credi	3.404.178,01	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.739.710,59</b>	<b>9.658.103,00</b>

**Indenizações** – Representam reembolsos a empregados por pagamentos de despesas da EBSERH, ressarcimentos de transporte mobiliário de empregados movimentados por interesse da Empresa e outros ressarcimentos.

**Restituições** – Compreendem pagamentos de reembolso de despesas e devolução de financeiro a parceiros para execução de termo de cooperação técnica.

**Contribuições** – Registra despesas com anuidades e retenções tributárias.

**Transferências ao Exterior** – corresponde a contraprestação de serviços pagos a organismos internacionais referente a termos de cooperação.

### 32. RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras	31.12.2025	31.12.2024
Outros Juros E Encargos De Mora	63.196,63	3.906,49
Multas Administrativas	5.205.302,02	2.385.438,98
Juros e Enc. de Mora Sobre Cred. Tributário	2.274.481,47	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.542.980,12</b>	<b>2.389.345,47</b>

A conta Receitas Financeiras é composta principalmente por multas administrativas, que representam a arrecadação de valores relativos à quebra de contrato por parte dos fornecedores de material ou serviço, que por descumprimento de cláusulas contratuais foram autuados e multados.

### 33. DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras	31.12.2025	31.12.2024
Multas	11.212.142,30	204.301,34
Juros	87.978,37	28.170,96
Encargo Financeiros	38.319.404,76	5.182,91
<b>TOTAL</b>	<b>49.619.525,43</b>	<b>237.655,21</b>

**Multas e Juros** – Representa os pagamentos de multas e juros relacionados aos atrasos no recolhimento de tributos retidos (INSS, IRRF, PIS, COFINS e CSLL) e multas administrativas originárias de autuação dos órgãos de fiscalização e controle, em especial o Ministério de Trabalho e Emprego (MTE). Em 2025, o montante é em grande decorrente de autuação do MTE com pagamento de multa sobre FGTS.

**Encargos Financeiros** – Referem-se a descontos financeiros concedidos em recebimentos de Guia de Recolhimento da União (GRU).

### 34. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

Receita de Subvenções	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Subvenção do Tesouro Nacional	10.560.363.455,94	9.065.247.842,76	9.064.469.817,04
Subvenção de Custeio SUS	3.117.663.390,07	2.317.102.725,88	2.317.102.725,88
<b>TOTAL</b>	<b>13.678.026.846,01</b>	<b>11.382.350.568,64</b>	<b>11.381.572.542,92</b>

A EBSERH recebeu o montante de R\$ 13,6 bilhões a título de Subvenções, que representa 97% dos recursos totais recebidos.

As receitas advindas das Subvenções Governamentais, registradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, são oriundas da política pública do Ministério da Educação (MEC) e da União, além de outros entes governamentais, para manutenção e desenvolvimento dos Hospitais Universitários Federais sob gestão da EBSERH. As Subvenções têm como objetivo principal cobrir os gastos com despesa de pessoal, encargos patronais e benefícios pagos a empregados. As Subvenções SUS são recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para subvencionar os serviços prestados à sociedade no âmbito do SUS. A variação positiva da Receita SUS tem como origem os aportes do PRHOSUS que elevou os aportes orçamentários para o custeio dos Hospitais Universitários sob gestão da Ebserh.

A reapresentação do saldo de 2024 tem como objetivo regularizar valores de estorno de receita que anteriormente estavam classificados como receita de subvenção, porém identificamos tratar-se de estorno relacionados a receita própria recebidas do gestor local.

### 35. RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA

Não há apuração da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto Sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) em razão de não apresentar lucro tributável.

### 36. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado evidencia o que é apurado pelo confronto entre receitas e despesas no exercício, refletido no Resultado do Exercício. O Resultado é o somatório das Receitas de Serviços e Exploração de Patrimônio, Aplicações Financeiras, Subvenções Oriundas do Orçamento Geral da União e Subvenções do FNS, deduzindo-se as Despesas Operacionais, tais como Pessoal, Diárias, Assessoria, Aluguéis, Serviços de Terceiros, Despesas Patrimoniais, Provisões de Pessoal, Passivos etc.

### 37. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em atendimento aos normativos legais, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da EBSEH, que são conceituadas conforme o item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 5 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas:

*Parte relacionada* é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis (neste Pronunciamento Técnico, tratada como “entidade que reporta a informação”).

(a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a entidade que reporta a informação se:

(i) tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação;

(ii) tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou

(iii) for membro do pessoal chave da administração da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação. [...]

*Transação com parte relacionada* é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

#### 37.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com o item 26 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis 05 (R1), apresenta-se um detalhamento contendo os valores de recursos recebidos de Ministérios, partes relacionadas da EBSEH, em setembro de 2025, executados pela Gestão EBSEH, com finalidades de manutenção dos serviços hospitalares (despesa com pessoal, material de consumo e serviços) e investimento na capacidade operacional (aquisição de equipamentos e investimento em imóveis hospitalares).

Partes Relacionadas	31.12.2025	31.12.2024	Relacionamento
ME/EBSEH	9.695.730.615,68	8.115.682.920,06	Influência Significativa na EBSEH
MEC	5.045.419.360,83	4.525.855.736,74	
MS	3.269.287.924,44	2.837.051.660,37	
<b>TOTAL</b>	<b>18.010.437.900,95</b>	<b>15.479.363.224,89</b>	

**Fonte:** SIAFI-Despesa liquidada

Esses números desempenham um papel crucial na orientação das políticas financeiras e operacionais da entidade, uma vez que influenciam a seleção de membros para compor o conselho de administração da organização.

A EBSEH realiza contratos de gestão com as Universidades Federais, tais quais os apresentados no quadro a seguir. A finalidade é a administração dos Hospitais Universitários, compreendendo a oferta, à população, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, na forma e condições definidas em contrato e na Lei nº 12.550/2011, vedado o atendimento de pacientes de convênios e particulares.

Região	HUF	SIGLA	UG
Centro-Oeste	Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás	HC-UFG	155904
	Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília	HUB-UnB	155009
	Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso	HUJM-UFMT	155019
	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	HUMAP-UFMS	155124
Nordeste	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Grande Dourados	HU-UFGD	155016
	Complexo Hospitalar, constituído pelo Hospital Universitário Walter Cândido (UHUWC) e pela Maternidade Escola Assis Chateaubriand (Meac), da Universidade Federal do Ceará	CH-UFC	155020
	Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco	HC-UFPE	155022
	Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	HUAB-UFRN	155014
	Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande	HUAC-UFCG	155914
	Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande	HUJB-UFCG	155912
	Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe	HUL-UFSC	155910
	Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba	HULW-UFPB	155023
	Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	HUOL-UFRN	155013
	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas	HUPAA-UFAL	155126
	Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia	HUPES-UFBA	155907
	Hospital Universitário, da Universidade Federal do Maranhão	HU-UFMA	155010
	Hospital Universitário do Piauí, da Universidade Federal do Piauí	HU-UFPI	155008
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Sergipe	HU-UFS	155017
	Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco	HU-UNIVASF	155180
	Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia	MCO-UFBA	155906
	Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	MEJC-UFRN	155015
Norte	Complexo Hospitalar Universitário, constituído pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) e pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Sousa (HUBFS), da Universidade Federal do Pará	CHU-UFPA	155909
	Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins	HDT-UFT	155905
	Hospital Universitário, da Universidade Federal do Amapá	HU- UNIFAP	156956
	Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas	HUGV-Ufam	155018
	Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima	HU-UFRR	157249
Sudeste	Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Minas Gerais	HC-UFMG	155021
	Hospital de Clínicas, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	HC-UFTM	155011
	Hospital de Clínicas de Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia	HC-UFU	156654
	Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense	HUAP-UFF	155915
	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo	HUCAM-UFES	155012
	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	HUGG-UNIRIO	155911
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Juiz de Fora	HU-UFJF	155903
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de São Carlos	HU-UFSCar	155900
	Complexo Hospitalar, constituído pelo Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), pelo Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) e pela Maternidade Escola (ME), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	CH - UFRJ	157243
Sul	Complexo do Hospital de Clínicas, constituído pelo Hospital de Clínicas (HC) e pela Maternidade Vítor Ferreira do Amaral (MVFA), da Universidade Federal do Paraná	CHC-UFPR	155902
	Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas	HE-UFPeI	155901
	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande	HU-FURG	155908
	Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria	HUSM-UFSM	155125
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Santa Catarina	HU-UFSC	155913

### 37.3 PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

O pessoal-chave da Administração, conforme a Política de Partes Relacionadas, inclui os membros do Conselho de Administração - CA, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria - COAUD, da Diretoria Executiva - DIREX e, ainda, Coordenadores e Chefes de Serviço na Sede, Superintendentes, Gerentes, Chefes de Divisão e Chefes de Setor nas filiais. As remunerações aprovadas para esses administradores e por serviços nas respectivas áreas de competência são evidenciadas abaixo:

Remuneração e Pagamentos a Pessoal-Chave	dez-25	dez-24
Benefícios de Curto Prazo	346.248.087,43	250.186.313,13
Honorários e Encargos Sociais	346.248.087,43	250.186.313,13
Conselho de Administração	259.036,76	222.570,34
Conselho Fiscal	126.403,24	89.830,16
Comitê de Auditoria	109.590,30	115.495,92
Diretoria Executiva	2.300.333,58	2.993.799,16
Coordenadores	7.825.874,06	6.332.633,88
Chefes de Serviço	16.106.117,23	14.353.160,80
Superintendentes	14.581.809,49	10.123.998,49
Gerentes	37.289.608,83	28.356.234,34
Chefes de Divisão	79.623.745,52	54.485.909,93
Chefes de Setor	167.957.498,01	116.685.472,81
Assessor	5.076.872,94	4.112.893,36
Auditor	9.273.274,96	8.008.578,79
Ouvidor	5.410.880,73	4.101.749,85
Remuneração Variável (Pecúnia) e Encargos Sociais	307.041,78	203.985,30
Outros		
Benefícios Motivados pelo Cessação do Exercício do Cargo		
Remuneração Baseada em Ações		
<b>Total</b>	<b>346.248.087,43</b>	<b>250.186.313,13</b>

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH

### 37.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União nº 30 (CGPAR/ME), datada de 4 de agosto de 2022, e pela Lei nº 13.303, promulgada em 30 de junho de 2016, apresentam-se a seguir informações relacionados as remunerações pagas aos funcionários e à Administração da EBSERH estão apresentadas a seguir:

Conselho fiscal	dez-25	dez-24
Maior	3.363,18	3.208,22
Menor	3.363,18	3.208,22
Média	3.363,18	3.208,22

Conselho Administração	dez-25	dez-24
Maior	3.363,18	3.208,22
Menor	3.363,18	3.208,22
Média	3.363,18	3.208,22

Diretores	dez-25	dez-24
Maior	32.764,92	31.255,28
Menor	30.799,00	29.379,95
Média	31.044,74	29.614,37

Empregados	dez-25	dez-24
Maior	22.547,48	22.547,48
Menor	2.877,11	2.877,11
Média	7.728,62	7.757,44

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH

### 37.5 PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA EMPREGADOS

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União nº 30 (CGPAR/ME), datada de 4 de agosto de 2022, e pela Lei nº 13.303, promulgada em 30 de junho de 2016, apresentam-se a seguir informações relacionados à administração de benefícios para empregados:

Empregados - Benefícios Oferecidos (Valor Médio Global)	dez-25	dez-24
Assistência médica e odontológica	299,62	278,98
Auxílios alimentação e refeição	990,00	800,00
Auxílio creche	523,89	594,78
Auxílio transporte	255,82	218,96
Outros benefícios - auxílio deficiência	249,37	227,92

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH

### 38. CONCILIAÇÃO SIAFI e DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

Em atenção ao Acórdão nº 2016, de 2006, do Tribunal de Contas da União (TCU), as estatais dependentes divulgam a conciliação entre as Demonstrações Contábeis apresentadas de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e aquelas promovidas conforme a Lei nº 4.320/1964, a saber:

#### Conciliação entre Lei nº 6.404/76 e Lei nº 4.320/64 extraída do SIAFI

ATIVO	Lei nº 6.404/76 - BP			Lei nº 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças Apuradas entre as Legislações		
	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Circulante	2.297.407.557,28	2.397.312.247,46	2.608.379.599,49	2.299.952.782,87	2.666.254.446,21	(2.545.225,59)	(268.942.198,75)	(57.874.846,72)
Não Circulante	1.740.047.986,66	1.328.705.832,74	1.329.051.235,24	1.740.047.986,66	1.329.051.235,24	-	(345.402,50)	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.037.455.543,94</b>	<b>3.726.018.080,20</b>	<b>3.937.430.834,73</b>	<b>4.040.000.769,53</b>	<b>3.995.305.681,45</b>	<b>(2.545.225,59)</b>	<b>(269.287.601,25)</b>	<b>(57.874.846,72)</b>

PASSIVO	Lei nº 6.404/76 - BP			Lei nº 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças Apuradas entre as Legislações		
	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Circulante	2.514.605.698,68	1.933.412.400,96	1.861.045.733,90	2.514.605.698,68	1.861.045.733,90	0,00	72.366.667,06	-
Não Circulante	1.542.720.399,38	1.765.821.575,94	1.977.536.395,37	1.542.720.399,38	1.977.536.395,37	0,00	(211.714.819,43)	-
Patrimônio Líquido (19.870.554,12)		26.784.103,30	98.848.705,46	(17.325.328,53)	156.723.552,18	(2.545.225,59)	(129.939.448,88)	(57.874.846,72)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.037.455.543,94</b>	<b>3.726.018.080,20</b>	<b>3.937.430.834,73</b>	<b>4.040.000.769,53</b>	<b>3.995.305.681,45</b>	<b>(2.545.225,59)</b>	<b>(269.287.601,25)</b>	<b>(57.874.846,72)</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Lei nº 6.404/76 - BP			Lei nº 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças Apuradas entre as Legislações		
	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024 (Reapresentação)	31.12.2024
Capital Social	1.316.749.559,37	1.136.787.560,37	1.136.787.560,37	1.316.749.559,37	1.136.787.560,37	0,00	-	-
AFAC	112.470.971,38	179.961.999,00	179.961.999,00	112.470.971,38	179.961.999,00	0,00	-	-
Prejuízos Acumulados (1.449.091.084,87)		(1.289.965.456,07)	(1.217.900.853,91)	(1.446.545.859,28)	(1.160.026.007,19)	(2.545.225,59)	(129.939.448,88)	(57.874.846,72)
<b>TOTAL DO PL</b>	<b>(19.870.554,12)</b>	<b>26.784.103,30</b>	<b>98.848.705,46</b>	<b>(17.325.328,53)</b>	<b>156.723.552,18</b>	<b>(2.545.225,59)</b>	<b>(129.939.448,88)</b>	<b>(57.874.846,72)</b>

A variação apurada em 2025, no valor de 2.545.225,59, é reflexo da baixa de ativo, conta 1.1.3.1.1.01.05 - Adiantamentos de Salários e Ordenados em contrapartida a conta de 3.6.5.1.2.01.00 – Desincorporação de Ativos, após o encerramento SIAFI. O registro causou a variação no ativo e no resultado da empresa. Para o Exercício de 2026 a registro será realizado no SIAFI em contrapartida a Ajuste de Exercícios Anteriores.

A variação apurada em 2024 na coluna de reapresentação refere-se aos saldos de ajuste de exercícios anteriores esclarecidos na Nota Explicativa 21.1

### 39. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE INTERESSE PÚBLICO – LEI 13.303/2016

Durante o 4º trimestre de 2025, todas as obrigações e investimentos assumidos e realizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) foram cumpridos em estrita conformidade com seus objetivos sociais, conforme o disposto no Art. 4º de seu Estatuto Social. Tais obrigações estão devidamente contabilizadas e apresentadas nas demonstrações contábeis da companhia, em total observância à legislação vigente.

Em razão do exposto, não há valores a serem informados nesta nota explicativa relacionados a obrigações ou responsabilidades assumidas em condições adversas, nos termos do Art. 5º do Estatuto Social, bem como do Parágrafo 2º, Inciso IX, do Art. 8º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A administração da EBSERH reafirma seu compromisso com a transparência, assegurando que todas as ações realizadas estão em conformidade com as normativas legais e regulatórias aplicáveis.

---

ALEX RODRIGUES BATISTA  
Contador CRC/DF 024889/O-4  
Coordenador de Contabilidade – Substituto

---

ARTHUR CHIORO  
Diretor Presidente

---

DANIEL BELTRAMMI  
Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto